



**PORTARIA NORMATIVA Nº 22/ Gabinete de Intervenção Federal (GIF), de 11 de outubro de 2018.**

Aprova o Plano Estratégico da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (2ª Edição/2018).

O Interventor Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro no uso da atribuição que lhe é conferida pelo DECRETO Nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, que institui a Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública, resolve:

Art 1º Aprovar o Plano Estratégico da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (2ª Edição/2018).

Art 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, RJ, 11 de outubro de 2018.

  
**General de Exército WALTER SOUZA BRAGA NETTO**  
Interventor Federal na Área de Segurança Pública do RJ

**GIFRJ**



**GABINETE DE  
INTERVENÇÃO  
FEDERAL**

Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do  
Rio de Janeiro

**PLANO ESTRATÉGICO DA INTERVENÇÃO  
FEDERAL NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

2ª Edição/2018

Rio de Janeiro

IFERJ

2018

G113      Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro  
            Plano Estratégico da Intervenção Federal na Área de Segurança  
            Pública do Estado do Rio de Janeiro / General de Exército Walter Souza  
            Braga Netto, Interventor Federal, et al. 2. ed. Rio de Janeiro: IFERJ,  
            2018.

104 p; 30 cm.

ISBN 978-85-906779-1-8

Portaria Normativa Nº 22/Gabinete de Intervenção Federal (GIF), de  
11 de outubro de 2018.

1. INTERVENÇÃO. 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. 3.  
GESTÃO. 4. General de Exército Walter Souza Braga Netto, Interventor  
Federal I. Título.

CDD 341.1233



GOVERNO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL

Gabinete de Intervenção Federal na Área de Segurança  
Pública do Estado do Rio de Janeiro – GIFRJ



**INTERVENTOR FEDERAL**

*General de Exército WALTER SOUZA BRAGA NETTO*

**SECRETÁRIO DE INTERVENÇÃO FEDERAL**

*General de Divisão PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA*

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

*General de Divisão LAELIO SOARES DE ANDRADE*

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA**

*General de Divisão RICHARD FERNANDEZ NUNES*

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

*DAVID ANTHONY GONÇALVES ALVES – Delegado/PCERJ*

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**

*ROBERTO ROBADEY COSTA JUNIOR – Coronel (CBMERJ)*

**GIFRJ**



**GABINETE DE  
INTERVENÇÃO  
FEDERAL**

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO (PREÂMBULO) .....	9
2. CONCEITO OPERACIONAL DA INTERVENÇÃO .....	11
3. METODOLOGIA ADOTADA.....	14
4. MISSÃO DO GIFRJ.....	17
5. PRINCÍPIOS, CRENÇAS E VALORES .....	17
6. DIRETRIZES DO INTERVENTOR FEDERAL.....	18
7. PECULIARIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RJ.....	20
8. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO .....	23
a. AMBIENTE EXTERNO.....	23
b. AMBIENTE INTERNO.....	24
9. VISÃO DE FUTURO PARA A INTERVENÇÃO FEDERAL NA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RJ .....	25
10. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE).....	25
11. MAPA ESTRATÉGICO DA INTERVENÇÃO .....	27
12. QUADRO RESUMO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO .....	29
13. ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	49
14. PLANO DE GESTÃO DO GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL.....	51
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	101
ANEXO “ÚNICO”: ANÁLISE DA MATRIZ SWOT (DOFA)	

**GIFRJ**



**GABINETE DE  
INTERVENÇÃO  
FEDERAL**

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA INTERVENÇÃO FEDERAL NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### 1. APRESENTAÇÃO (PREÂMBULO)

a. A Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro constitui-se de atividade inédita, extraordinária e, em consequência, não há referências de melhores práticas nem qualquer série histórica. Os diagnósticos inicialmente realizados, que serviram de base para a primeira versão do Plano Estratégico, foram aprimorados no decorrer da Intervenção, tornando necessária sua revisão, visto que se constituirá em relevante fonte de consulta para situações futuras.

b. As recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) contidas no Acórdão Nº 2358/2018 – TCU – Plenário (TC 011.305/2018-5), prolatado após a conclusão da primeira etapa do trabalho de acompanhamento das ações a cargo do Gabinete de Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (GIFRJ), aprovando o diagnóstico estratégico formulado pelo GIFRJ e sugerindo melhorias, foram integralmente incorporadas à presente versão atualizada do Plano Estratégico, contribuindo para o seu aperfeiçoamento.

c. Este documento tem por finalidade estabelecer as bases do planejamento estratégico e de gestão das atividades desenvolvidas no âmbito do GIFRJ, instituído em decorrência do Decreto Nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, que decretou Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de **pôr termo a grave comprometimento da ordem pública**, com prazo fixado até 31 de dezembro de 2018. Tudo em consonância com o estabelecido no Capítulo III, do Título V da Constituição Federal e no Título V da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

d. O GIFRJ é o órgão de planejamento, coordenação e controle a serviço do Interventor Federal. Em ligação direta com a referida autoridade, além do seu Gabinete pessoal, as assessorias de Comunicação Social, Jurídica e de Controle Interno, proporcionam o assessoramento oportuno e tempestivo no relacionamento e comunicação com a sociedade para os assuntos referentes à Intervenção, no respeito ao ordenamento jurídico e no acompanhamento da aplicação dos recursos orçamentários disponibilizados pelo governo federal.

e. O GIFRJ está organizado em 2 (duas) secretarias: a Secretaria de Intervenção Federal (SIF) e a Secretaria de Administração (SA). A primeira é a encarregada de realizar os planejamentos e coordenações das ações específicas atinentes à Intervenção Federal, escopo deste Planejamento Estratégico. A segunda tem sua atuação específica na gestão orçamentária e financeira, bem como no controle patrimonial, que engloba a gestão do Legado e a desmobilização, dispendo para isso, de uma Unidade Gestora (UG) da Administração Federal, que, conforme Planejamento

Estratégico da Intervenção Federal, executará ações que contribuirão para a consecução do objetivo estabelecido no citado Decreto N° 9.288/2018. Atuam, ainda, no GIFRJ, de forma cooperativa com os objetivos da Intervenção Federal, representantes das Secretarias de Estado e dos Órgãos de Segurança Pública (OSP) intervencionados do Estado do Rio de Janeiro.

f. Além dessas estruturas, O GIFRJ dispõe de uma equipe de acompanhamento da execução orçamentária estadual para assessorar o Interventor, por intermédio da Secretaria de Administração, no acompanhamento da execução dos recursos orçamentários estaduais destinados às Secretarias Intervencionadas e aos OSP, no exercício de suas atribuições de governador do estado na área de segurança pública, nos termos estabelecidos no Decreto N° 9.288/2018.

g. O GIFRJ é uma estrutura “ad hoc” estabelecida para o atendimento às ações do Interventor e organizada no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) e no Comando Militar do Leste (CML), com os meios (pessoal e material) necessários à condução das atividades atinentes à Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, conforme Estrutura Regimental aprovada pela Presidência da República:

Figura 01 – Organização do GIFRJ.



Fonte: Planejamento da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2018.

## **2. CONCEITO OPERACIONAL DA INTERVENÇÃO**

**a.** A fim de estabelecer as atribuições e as áreas de atuação dos diversos órgãos e instituições envolvidas nas ações da Intervenção Federal, seu diagrama de relacionamento nos diversos níveis de governo, bem como os eixos de atuação, é necessário fixar um conceito operacional da Intervenção.

**b.** O Interventor Federal equivale ao Governador do Estado do RJ para todos os assuntos referentes à segurança pública, ou seja, é o governador para estes assuntos, respondendo diretamente ao Presidente da República, conforme estabelece o Decreto Nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018. Assim fica definido o nível político nas esferas de governo estadual e federal.

**c.** A respeito da gestão de aplicação dos recursos orçamentários estaduais e federais disponibilizados para as ações da Intervenção Federal e respectivos procedimentos para fins de prestação de contas, cabe destacar e distinguir as duas dimensões que caracterizam as esferas de competência e responsabilidade do Interventor. A primeira diz respeito aos recursos federais alocados ao GIFRJ, por meio de crédito extraordinário aberto pela Medida Provisória nº 825, de 27 de março de 2018, posteriormente convertida na Lei 13.700, de 2 de agosto de 2018. A segunda se concretiza no exercício das atribuições constitucionais de Governador do Estado do Rio de Janeiro, na área da segurança pública, na qualidade de agente político supervisor e garantidor da efetiva execução, pelos órgãos estaduais competentes, das políticas públicas voltadas para o atingimento do objetivo estabelecido pelo Decreto 9.288/2018.

**d.** No que concerne à prestação de contas dos recursos federais alocados à Intervenção, por meio da Medida Provisória 825/2018, não remanescem dúvidas, à luz da legislação de regência, acerca da obrigação do GIFRJ de prestar contas ao órgão federal de controle externo, Tribunal de Contas da União – TCU, que já realiza trabalho de fiscalização, modalidade acompanhamento operacional, das ações a cargo da Intervenção Federal.

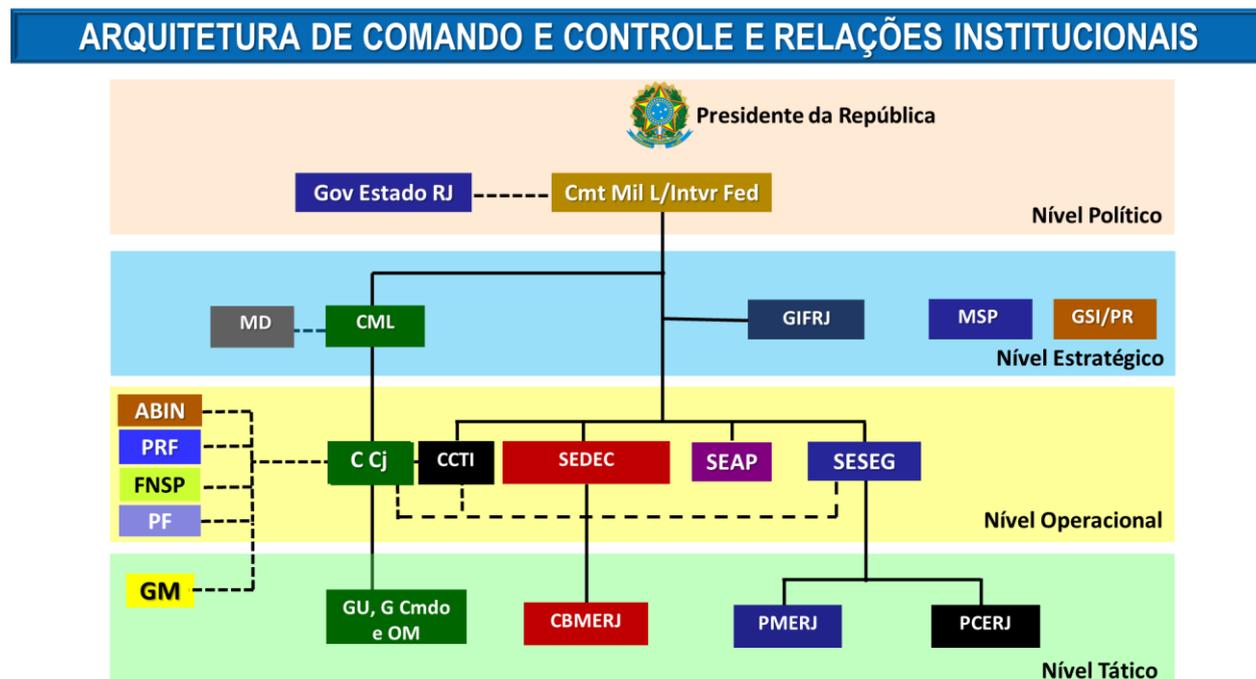
**e.** Quanto à segunda dimensão, referente à atuação do interventor na condição de agente político, no exercício das atribuições e competências de governador de estado na área de segurança pública, conforme estabelece o Decreto 9.288/2018. Verifica-se que não existem dispositivos legais e normativos aplicáveis às circunstâncias que caracterizam a Intervenção, a primeira desde a promulgação da Constituição Federal de 1988. Desta forma, o GIFRJ, por intermédio da Secretaria de Administração e da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), está conduzindo consultas e tratativas junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Advocacia-Geral da União (AGU), visando definir se o Interventor é obrigado a prestar contas, a que órgão deve fazê-lo e em que condições, no que concerne a prazos e conteúdo.

**f.** O GIFRJ e o Comando Militar do Leste (CML), em estreita ligação com a Casa Civil da Presidência da República, com o Ministério da Defesa (MD) e o Ministério da Segurança Pública (MSP), e com o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), são os responsáveis pela coordenação e integração das ações que viabilizarão a Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, compondo o nível estratégico da Intervenção. Os objetivos, estratégias,

metas e planos de ação que compõe este Plano Estratégico foram definidos neste nível, em coordenação e de forma integrada com os planejamentos do Comando Conjunto (C Cj) e das Secretarias de Estado de Segurança (SESEG), de Administração Penitenciária (SEAP) e de Defesa Civil (SEDEC).

g. O Centro de Coordenação Tático Integrado (CCTI) se constitui em estrutura “ad hoc” do Comando de Operações Especiais (COpEsp) do Exército Brasileiro, em apoio ao GIFRJ.

**Figura 02** – Arquitetura de Comando, Controle e Relações Institucionais da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro<sup>1</sup>



**Fonte:** Diretriz de Planejamento da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2018.

h. Juntamente com o C Cj, as citadas Secretarias de Estado do Rio de Janeiro, o CCTI, as agências federais representadas pela Polícia Federal (PF); Polícia Rodoviária Federal (PRF); Força Nacional de Segurança Pública (FNSP); Agência Brasileira de Inteligência (ABIN); e municipais representadas pelas Guardas Municipais (GM) do Estado do Rio de Janeiro, compõem o nível operacional da Intervenção Federal com forte característica interagências em todas as esferas de governo: federal, estadual e municipal.

i. O nível tático é composto pelas tropas federais das Forças Armadas adjudicadas ao C Cj e pelos OSP do Estado do RJ, nominalmente: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ); Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ); e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).

<sup>1</sup> A despeito da literatura convencional utilizada na administração, no âmbito da metodologia aplicada ao Plano Estratégico da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública, o nível tático é o nível de execução das ações e o nível operacional é o nível intermediário entre o nível estratégico e o nível tático.

j. A arquitetura de comando, controle e relações institucionais foi demonstrada no diagrama de relacionamento representado na figura 02.

k. Considerando o tempo destinado à Intervenção e o caráter transversal dos assuntos relacionados à segurança pública, em diversas áreas, o planejamento das ações tem seu contorno definido pelo tempo, complexidade e abrangência das ações necessárias a pôr termo a grave comprometimento da ordem pública. Nesse sentido, o planejamento da Intervenção Federal contempla ações emergenciais e estruturantes, abrangendo as “áreas funcionais” de pessoal, inteligência, operações, logística, planejamento, comunicação social, relações institucionais e administração (Figura 03).

**Figura 03** – Áreas funcionais de abrangência das ações da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do RJ.



**Fonte:** Diretriz de Planejamento da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do RJ, 2018.

l. Essas áreas funcionais estão representadas nas Diretorias e Coordenações componentes das Secretarias de Intervenção Federal e de Administração, conforme consta da Figura 01. Tudo isso em coordenação com as Secretarias de Estado (SESEG, SEAP e SEDEC) e os OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) intervencionados. Destaca-se a imperiosa necessidade de que a relação entre as áreas nominadas seja realizada de forma matricial.

m. Em síntese, as atividades de Segurança Pública, Administração Penitenciária e de Defesa Civil são planejadas e efetivadas por suas respectivas Secretarias de Estado, por intermédio dos OSP e demais instituições. Sempre que necessário, contarão com a cooperação de tropas das Forças Armadas (FA) adjudicadas ao C Cj, empregadas desde o ano de 2017, em ações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), amparadas por Decreto Presidencial de 28 de julho de 2017 (alterado pelo o Decreto de 29 de dezembro de 2017), que autorizou o emprego das Forças Armadas para a

Garantia da Lei e da Ordem no Estado do Rio de Janeiro, executadas a partir de dois eixos de atuação: Segurança Pública e Defesa.

n. No eixo Segurança Pública, estão as atividades desenvolvidas pela Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiro Militar, Guarda Municipal, bem como pelos responsáveis pela coordenação, integração ou apoio a essas instituições e relacionadas a instrumentos de prevenção, de coação e de justiça. Serão contempladas ações de polícia ostensiva, preservação da ordem pública e ordenamento urbano; segurança viária e controle de tráfego; segurança de infraestruturas críticas; polícia judiciária; polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; inteligência e defesa civil.

o. No eixo Defesa, estão as atividades desenvolvidas pelo Comando Conjunto das Forças Armadas, cooperando para coibir e combater o crime organizado, preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio durante a Intervenção Federal do Rio de Janeiro, sendo contempladas ações de operações aéreas; ações marítimas e fluviais; ações de transporte aéreo logístico; fiscalização de produtos controlados; proteção de estruturas estratégicas; policiamento ostensivo; operações especiais e Assistência Militar (contemplando protocolos de entendimento e coordenação institucionais).

p. Em suporte às ações desenvolvidas nos 2 (dois) eixos de atuação, as ações de inteligência deverão produzir conhecimentos estratégicos, operacionais e táticos, visando subsidiar o planejamento e as ações de Segurança Pública e de Defesa, bem como, assessorar o processo decisório do Interventor Federal. A coordenação dos órgãos de Inteligência, com base em um planejamento integrado e apoiado em meios de tecnologia da informação eficazes, proporcionará informações seguras e oportunas visando ampliar a qualidade dos conhecimentos produzidos em proveito das ações da Intervenção Federal.

q. Destaca-se, ainda, que a Intervenção Federal na Área da Segurança Pública do Estado do RJ contemplará ações em todo o Estado, tanto na capital e região metropolitana, como nos municípios do interior.

r. É com base neste conceito operacional que o planejamento estratégico e de gestão das ações da Intervenção Federal na Área da Segurança Pública do Estado do RJ está estruturado.

### **3. METODOLOGIA ADOTADA**

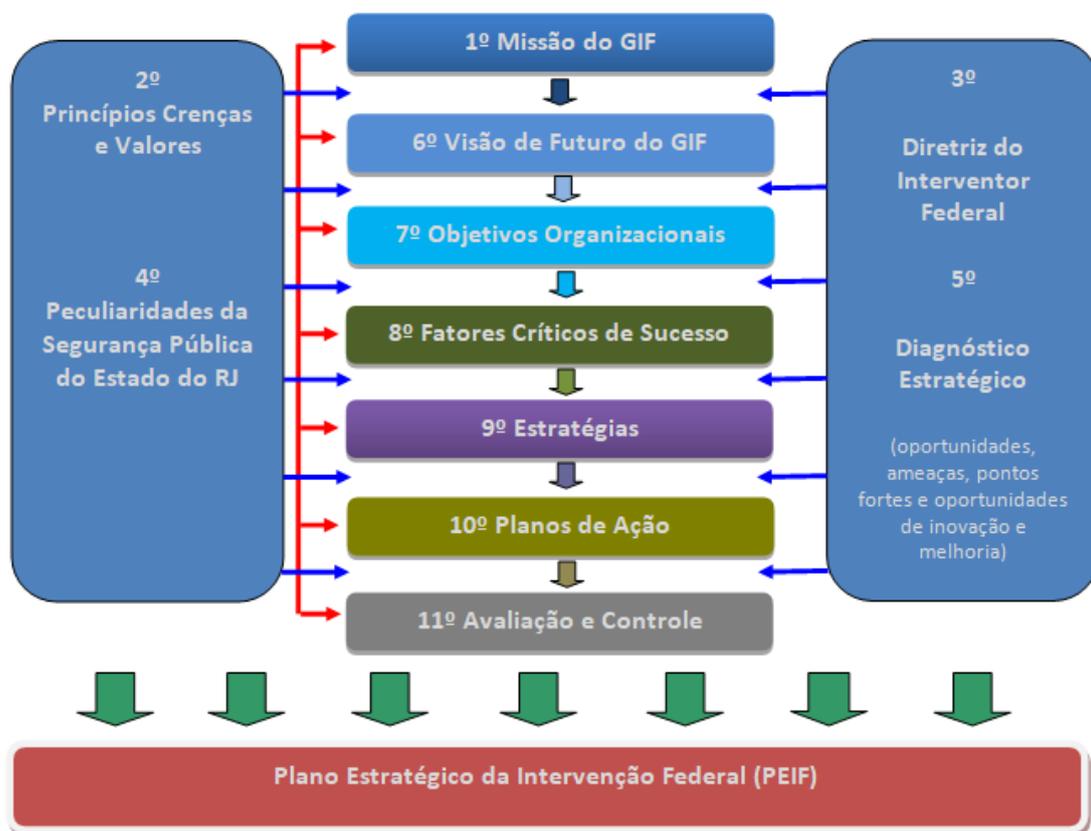
a. A metodologia aplicada na elaboração deste plano tem como base o Modelo de Excelência na Gestão Pública do Exército Brasileiro (MEGP-EB) adaptado e customizado ao caráter excepcional da Intervenção Federal na Área da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (Figura 04).

b. O planejamento estratégico do GIFRJ tem caráter integrador e de complementaridade aos demais Planos das Secretarias de Estado e OSP intervencionados. O Plano Estratégico da Intervenção Federal (PEIF) contempla, também, objetivos específicos e planos de ação em proveito do C Cj das Forças

Armadas, ativado para as ações de GLO, e demais agências participantes nas ações da Intervenção.

c. O PEIF tem como concepção inicial a missão estabelecida pela Presidência da República e materializada no Decreto Nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, que decreta a Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro. Da análise desta missão, o interventor emite suas diretrizes e fixa os princípios, crenças e valores institucionais, que são perenes e impactam em todas as etapas do processo de planejamento, compondo o ambiente organizacional interagências caracterizado na Intervenção Federal, conforme o diagrama de relacionamento apresentado na Figura 02.

**Figura 04** – Esquema gráfico da metodologia do Plano Estratégico da Intervenção Federal (PEIF)



**Fonte:** Equipe de Planejamento e Gestão do GIFRJ, 2018, adaptado do Modelo de Excelência na Gestão Pública do Exército Brasileiro (MEGP-EB).

d. Após estudo das peculiaridades da Segurança Pública e do Sistema Prisional no Estado, com ênfase em sua evolução histórica até uma análise da conjuntura que compõe o cenário atual, aliado a diagnóstico estratégico, fruto de observação e reflexão dos ambientes externo e interno, fica estabelecida a base de entendimento, conhecimento e informações necessárias para a definição da visão de futuro da Intervenção Federal e dos objetivos estratégicos que irão balizar o planejamento em prol da missão imposta.

e. Nesse sentido, a identificação dos Fatores Críticos de Sucesso (FCS) para cada Objetivo Estratégico (OE) definido será fundamental para o estabelecimento das estratégias que serão adotadas pelo GIFRJ, visando a consecução de cada objetivo

fixado. Desta forma, considerando a complexidade da Intervenção Federal, os recursos necessários e disponíveis e o tempo fixado pelo dispositivo legal já explicitado, há necessidade de fixação de metas compatíveis e realísticas para cada estratégia, com indicadores de desempenho mensuráveis ou somente de controle, de modo a direcionar as ações que serão planejadas pelos diversos atores que compõem o diagrama de relacionamento da Intervenção Federal, contemplando suas áreas funcionais de atuação, compondo assim, os planos de ação.

**f.** Os planos de ação estabelecem a mensuração qualificada dos recursos orçamentários necessários, de forma a balizar o Plano Orçamentário do GIFRJ, sob a responsabilidade da Secretaria de Administração, que regulará as condicionantes da qualidade dos gastos – necessários à consecução dos objetivos estratégicos (OE) traçados na Intervenção Federal – seguindo os princípios da legalidade, efetividade, tempestividade, eficácia, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**g.** O planejamento estratégico, do GIFRJ contempla, também, a avaliação e controle das ações planejadas, de forma a permitir a consolidação e elaboração de relatórios e planos. O Relatório de Gestão, por exemplo, explicitará a aplicação de recursos orçamentários recebidos nas atividades estabelecidas no presente planejamento estratégico.

**h.** O Plano de Preparação da Transição regulará as atividades do processo de transição relativas à passagem da atribuição da gestão administrativa e operacional na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, com o propósito de assegurar a continuidade dos planos e ações levadas a efeito pelo GIFRJ, durante a Intervenção Federal. Contempla, dentre outros aspectos, a transferência patrimonial (móvel e imóvel), bem como a desmobilização.

**i.** O Plano de Gestão de Riscos visará à identificação, análise e avaliação de riscos, decidindo sobre estratégias de resposta, planejando e executando ações para mitigá-los, bem como monitoramento e comunicação, com vistas ao efetivo alcance dos OE da Intervenção Federal.

**j.** O Plano de Gestão do Conhecimento estabelecerá a produção, captura, organização, acesso e disseminação de ativos de informação, que incluem bases de dados, documentos, conhecimentos tácitos e experiências pessoais, por meio de processo que formalizará a gestão e o uso dos ativos intelectuais produzidos no período da Intervenção Federal.

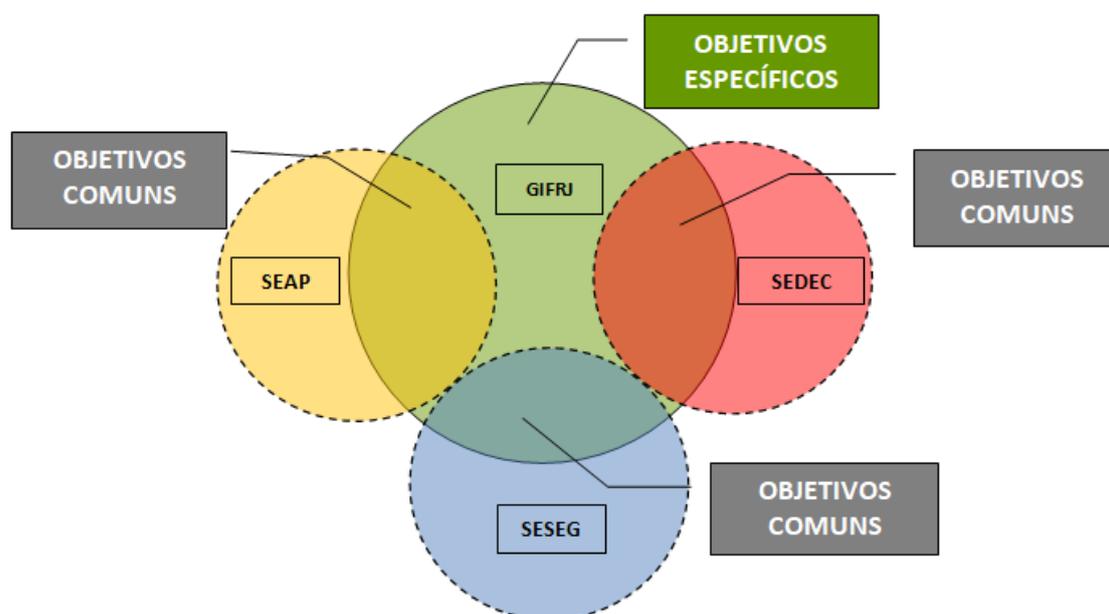
**k.** Quanto às atividades relacionadas à Gestão do Legado terão como base as ações emergenciais e estruturantes necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos previstos no PEIF, com a finalidade de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública, gerando Legados formados por bens tangíveis e intangíveis, adquiridos ou produzidos pelo GIFRJ e/ou doados por instituições cooperantes, os quais serão repassados às Secretarias de Estado e aos OSP intervencionados durante e após o término da Intervenção Federal, previsto para 31 de dezembro de 2018.

**l.** Para isso, o horizonte temporal é o período estabelecido pelo Decreto nº 9.410, de 13 de junho de 2018, até 30 de junho de 2019. Desta forma, para este período serão priorizadas as atividades do GIFRJ: emergenciais; estruturantes; de preparação

da transição; e de desmobilização, necessárias à consecução dos OE da Intervenção Federal.

m. Os objetivos estratégicos deste plano poderão ser específicos, do GIFRJ, ou comuns aos planejamentos já realizados ou ainda em execução nas Secretarias de Estado intervencionadas (Figura 05). No prosseguimento, de acordo com o horizonte temporal estabelecido pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, as Secretarias de Estado retificarão e/ou ratificarão seus planejamentos estratégicos, considerando os objetivos comuns como alcançados por meio das ações emergenciais e estruturantes já realizadas ou implantadas e deixadas como Legado da Intervenção Federal.

**Figura 05** – Diagrama de relacionamento do PEIF com os demais Planos Estratégicos das Secretarias de Estado intervencionadas (SESEG, SEDEC e SEAP).



**Fonte:** Equipe de Planejamento e Gestão do GIFRJ, 2018.

#### 4. MISSÃO DO GIFRJ

A fim de contribuir com o definido no Decreto 9.288/2018, que estabeleceu os efeitos e limites da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública no Estado do RJ, com o objetivo de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública, planejar, coordenar e executar ações que busquem efetivamente a recuperação incremental da capacidade operativa dos OSP e da SEAP, com a diminuição gradual dos índices de criminalidade, aumentando a percepção de segurança na sociedade fluminense e contribuindo para a garantia de ambiente seguro e estável.

#### 5. PRINCÍPIOS, CRENÇAS E VALORES

Os princípios, crenças e valores que devem fundamentar a conduta dos participantes do planejamento e da execução das ações atinentes à Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do RJ são:

**a. Complementaridade:** possibilidade de instituição com atribuição específica para desempenhar determinada tarefa ser apoiada por outra, de forma complementar e cooperativa, sempre que as circunstâncias exigirem.

**b. Cooperação:** conjugação de esforços e interesses para a consecução de objetivos, tarefas, propósitos ou missões comuns. É obtida por meio da harmonia de esforços de organizações distintas visando alcançar um mesmo fim, evitando a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções. Otimiza os resultados, aumenta a eficácia das ações e evita interferência mútua, não caracterizando subordinação entre as instituições.

**c. Efetividade:** capacidade que tem uma organização de cumprir, de maneira adequada e com economia de meios, todas as suas atribuições previstas, tendo como referência os impactos e resultados na sociedade.

**d. Excelência Técnica:** capacitação e treinamento dos profissionais envolvidos para atuarem de maneira qualificada, dentro de padrões internacionais de atuação e de respeito às leis em vigor, valendo-se, para tanto, de equipamentos e sistemas modernos capazes de garantir a prestação de serviços no mais alto nível.

**e. Integração:** atuação conjunta, articulada e coordenada entre as Forças Armadas, Secretarias de Estado e OSP intervencionados e demais agências que, de forma direta ou indireta, participam das ações atinentes à Área de Segurança Pública, respeitando-se as competências legais específicas dos envolvidos.

**f. Interoperabilidade:** capacidade das organizações e dos sistemas intercambiarem serviços e informações sem o comprometimento de suas funcionalidades.

**g. Liderança Situacional:** situação temporária que atribui, de maneira consensual, a uma instituição que possua atribuição legal para o cumprimento de determinada tarefa, a coordenação das ações integradas, respeitadas as atribuições dos demais órgãos envolvidos.

**h. Respeito à Diversidade e à Dignidade Humana:** fundamento constitucional que assegura o exercício dos direitos sociais e individuais e a liberdade de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos.

**i. Continuidade do legado deixado pela intervenção:** conjunto de medidas de alcance de médio e longo prazos, de caráter orçamentário, operacional e normativo, adotado pelas Secretarias de Estado e OSP intervencionados, com o apoio dos órgãos estaduais competentes dos poderes executivo, legislativo e judiciário, visando assegurar a continuidade das ações que constituirão o legado a ser entregue pela Intervenção Federal.

## **6. DIRETRIZES DO INTERVENTOR FEDERAL**

**a.** É intenção do Interventor que o objetivo da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública, de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública no Estado do Rio de Janeiro, seja alcançado por meio de ações emergenciais e estruturantes, nas diversas áreas funcionais (pessoal, inteligência, operações, logística, planejamento, comunicação social, relações institucionais e administração e finanças),

a fim de contribuir para a recuperação incremental da capacidade operativa dos OSP e para a diminuição gradual dos índices de criminalidade no Estado.

**b.** Por ocasião do emprego das Forças Armadas e dos OSP, no período em que vigorar a Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, a intenção é que haja a máxima efetividade nas ações de preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, e que as operações desencadeadas pelo C CJ para coibir e combater o crime organizado, preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio durante a intervenção federal do Rio de Janeiro transcorram com a prevalência dos princípios do emprego da massa, da legitimidade, do engajamento seletivo e da segurança, sendo recomendado o exercício da liderança (ação de comando) em todos os níveis das frações constituídas das FA, OSP e da SEAP.

**c.** Quando necessário, o emprego da força deve se pautar pela legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e seletividade. Todas as ações deverão manter-se dentro dos limites do Estado de Direito e do restrito respeito às leis em vigor.

**d.** Os integrantes do GIFRJ devem pautar pela imperativa manutenção do bom relacionamento com os seus congêneres das Secretarias de Estado e dos OSP, nas diversas áreas funcionais.

**e.** É necessário o estabelecimento de protocolos buscando a integração entre os setores de inteligência das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados e destes, de forma colaborativa, com as demais instituições participantes do esforço da Intervenção Federal. Nesse sentido, espera-se catalisar esforços, com economia de meios e o máximo aproveitamento das informações processadas.

**f.** No intuito de combater os desvios de conduta e a corrupção, realizando investigações na busca de solução e/ou encaminhamento de denúncias de crimes praticados pelos integrantes das Secretarias de Estado e OSP intervencionados, a valorização e o reforço às atividades correcionais desenvolvidas pelas diversas corregedorias dos OSP do Estado é uma ação estruturante a ser realizada, na medida em que serão revisadas e potencializadas as competências e a independência do Corregedor em cada instituição.

**g.** A busca pela melhor comunicação com a sociedade é uma diretiva na medida em que a segurança pública é assunto de interesse e de apreensão de toda sociedade fluminense. Para isso, é necessário o estabelecimento de protocolos de comunicação social entre as Secretarias de Estado e os OSP intervencionados, de forma colaborativa, com as demais instituições participantes do esforço da Intervenção Federal.

**h.** Dessa forma, deve-se proporcionar uma comunicação eficiente, eficaz e esclarecedora dos assuntos da Intervenção Federal e suas ações na Área de Segurança Pública do Estado. Destaca-se, ainda, que os integrantes dos OSP estão em contato diário com a população e são importante instrumento de comunicação social, por meio de suas atitudes, postura e competência demonstradas.

**i.** O estado final desejado (EFD) pelo Interventor Federal é a diminuição gradual dos índices de criminalidade, com aumento na percepção da sensação de segurança por parte da população do Estado do Rio de Janeiro, concomitantemente com a recuperação incremental da capacidade operativa dos OSP e da SEAP. Além disso,

empreender esforços para buscar o compromisso do governo estadual de assegurar a adoção de medidas voltadas a preservação e a progressão do resultado final alcançado pela Intervenção federal, extrapolando o limite temporal definido para o término da intervenção.

j. Redobrar a atenção para não cometer descuidos ou liberalidades orçamentárias que ignorem os primados da responsabilidade fiscal nem a prática de atos administrativos sem o necessário amparo nas normas de regência, agindo com respeito às leis e aos princípios da Administração Pública.

## **7. PECULIARIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RJ**

a. De acordo com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes<sup>2</sup> (UNODC), no mundo, a criminalidade organizada gera lucro anual de cerca de \$870 bilhões de dólares, representando ameaça, tanto para a paz mundial, quanto à segurança das comunidades.

b. No Brasil, a Política Nacional de Inteligência (PNI), editada em 2016, evidenciou, tanto a criminalidade organizada, quanto a corrupção entre as principais ameaças à integridade da sociedade. A seguir, a Estratégia Nacional de Inteligência (ENINT), publicada em 2017, caracterizou o potencial e a capacidade da criminalidade organizada de pôr em perigo a segurança nacional, sendo óbice que ameaça a todos os Estados e cuja incidência, em sua vertente transnacional, reforça a necessidade de aprofundar a cooperação.

c. Nas últimas quatro décadas, o Estado do Rio de Janeiro sofreu com inúmeras crises na segurança pública e agora vive seu capítulo mais agudo com a decretação da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado, a primeira, em nível nacional, após a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

d. As raízes do crime organizado têm sua origem ainda na década de 1970, provavelmente no presídio da Ilha Grande. O surgimento dessa primeira organização criminoso é contemporâneo à fusão do Estado da Guanabara com o Estado do Rio de Janeiro (1975). Com a abertura política na década seguinte (1984) e a eleição de governos populistas, além da escalada do tráfico de drogas da região andina do continente, proporcionada pelos cartéis do tráfico, o crime se fortaleceu. Ou seja, a perda de capacidade econômica do Estado, a relativização do combate às ações criminosas e o incremento e sofisticação do tráfico internacional de drogas foram, em boa medida, os vetores de sucessivas crises na Área de Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro nas décadas seguintes.

e. Fruto de dissidências do Comando Vermelho surgem outras organizações criminosas, os Amigos dos Amigos (ADA) e o Terceiro Comando (TC). Inicialmente ambos associaram-se, por fim, após traição de integrantes da facção ADA,

---

<sup>2</sup> Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC). Disponível em: <https://nacoes.unidas.org/crime-organizado-transnacional-gera-870-bilhoes-de-dolares-por-ano-alerta-campanha-do-unodc/>. Acesso em 20 de maio de 2017.

materializado pelo sangrento episódio<sup>3</sup> ocorrido em Bangu I, no ano de 2002, surge o Terceiro Comando Puro (TCP), fruto da extinção do Terceiro Comando após a sua separação da ADA.

f. No ano de 2008, surge no Estado uma nova modalidade de organização criminosa: as milícias. Inicialmente, eram diferentes do tráfico de drogas, tinham como principal fonte de renda o transporte alternativo, a distribuição de gás, a TV a cabo clandestina e em todo tipo de taxas que podiam extorquir da população e do comércio, em troca de proteção. Na atualidade, cerca de 11 (onze) municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro estão sobre a influência das milícias, num total de 348 km<sup>2</sup>, o equivalente a um quarto do tamanho da capital, onde vivem aproximadamente 2 (dois) milhões de pessoas,<sup>4</sup> e os tipos de crimes praticados, pouco diferem das atividades perpetradas pelas demais organizações criminosas.

g. O agravamento da urbanização desordenada e a falta de políticas públicas adequadas e eficazes, em especial no setor de transportes e habitação, ajudaram a criar áreas liberadas onde o poder público deixou de exercer seu papel de poder de polícia, não regulando a ocupação dos espaços e logradouros públicos. Os aspectos fisiográficos da cidade do Rio de Janeiro e adjacências em conjunto com a configuração do “terreno humano” na ocupação destes espaços tornaram ainda mais complexa a tarefa de coibir o crime organizado e de conter o aumento da violência que se observou desde a década de 1990 até os dias atuais.

h. A participação das Forças Armadas no contexto da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro tem seus primeiros movimentos na década de 1990, por ocasião das Operações Eco 92 e Rio 94, e atravessaram os anos 2000, sempre com participações episódicas e definidas com o intuito de proporcionar melhor sensação de segurança à população fluminense, mormente por ocasião de eventos internacionais. Entretanto, já no ano de 2008, registra-se um incremento do emprego de tropas federais desde a segurança de canteiro de obras, Operação Cimento Social, até a segurança e a garantia das eleições municipais de 2008, com a Operação Guanabara, oportunidade em que as tropas federais ocuparam mais de 30 (trinta) comunidades em todo Estado.

i. É nesta época, ainda no ano de 2008, que o Governo do Estado, por meio de sua Secretaria de Segurança Pública inicia o projeto da instalação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), o maior projeto na Área de Segurança Pública que o Estado já promoveu, com a previsão de instalação de mais de 40 (quarenta) unidades em todo o Estado<sup>5</sup>. O projeto tinha por escopo principal a política da polícia de proximidade, retirando o território das facções criminosas com a contrapartida de elaboração de programas sociais.

j. Desde então, a despeito das instalações das UPP, a participação das Forças Armadas em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) tornou-se uma realidade, cada vez mais evidente, tendo como destaque as Operações ARCANJO nos

<sup>3</sup> Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/bau-do-crime/rico-ue-morre-carbonizado-dentro-de-presidio-408501.html>>. Acesso em 1º março de 2018.

<sup>4</sup> Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/franquia-do-crime-2-milhoes-de-pessoas-no-rj-estao-em-areas-sob-influencia-de-milicias.ghtml>> Acesso em 01 março de 2018

<sup>5</sup> Disponível em: <<http://www.upprj.com/index.php/faq>> Acesso em 1º março de 2018

complexos da Penha e do Alemão (2010 a 2012) e as Operações SÃO FRANCISCO, no complexo da Maré (2014 a 2015). Não obstante, as participações das FA na segurança de grandes eventos que o Estado do Rio de Janeiro sediou, desde 2013 até o ano de 2016 (culminando com as Olimpíadas do Rio), demonstraram como a Segurança Pública do Estado já estava combatida e apresentando sinais de esgotamento no enfrentamento à violência e aos crimes de toda ordem.

**k.** Menos de um ano após o encerramento do ciclo dos grandes eventos, no ano de 2017, a crise política, moral e econômica atinge de forma crucial o Estado do Rio de Janeiro. A proliferação dos casos de corrupção em todos os níveis e poderes do governo estadual, somado ao desemprego crescente, falências de estabelecimentos comerciais, atraso sistemático de pagamentos do funcionalismo público (inclusive dos profissionais da área da segurança pública), aumento da criminalidade, ameaça de crise de desabastecimento decorrente dos constantes crimes de roubo de cargas, indicam uma situação caótica que refletiu em níveis insustentáveis de criminalidade. Fato esse que motivou a autorização, por meio do Decreto Presidencial de 28 de julho de 2017, de ativação do Comando Conjunto (C Cj) e o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem (GLO) no Estado do Rio de Janeiro, em apoio às ações na Área de Segurança Pública.

**l.** Já em 2018, após o carnaval, mais importante festa popular do Estado, ocasião em que a população brasileira observou inúmeros casos de violência pelos diversos meios de comunicação e, com o aumento da sensação de insegurança pela população fluminense, é decretada a Intervenção Federal pelo Presidente da República, restrita à Área de Segurança Pública.

**m.** Desta forma, o que se observa, nos últimos 30 (trinta) anos, são: o crescimento da violência; e a degradação da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro. Os altos índices de corrupção e aparelhamento da máquina estatal tiveram reflexos diretos nas políticas de segurança pública adotadas. A gestão ineficaz, fraudulenta e irresponsável dos recursos orçamentários do Estado implicou a insolvência do mesmo, agravada pela crise econômica nacional, com reflexos em todas as áreas (econômica, social, científica e tecnológica, educação, segurança, infraestrutura, etc).

**n.** Registra-se também o histórico crescente de participações das FA, em especial do Exército, com intensidade maior na última década. Se por um lado pode-se avaliar como positivas estas participações, nos níveis tático e operacional, por outro, não se observa nenhum legado estratégico. As FA foram empregadas para atacar as consequências da violência, pois as suas causas não foram combatidas e se agravaram. Por outro lado, é notável o aperfeiçoamento das organizações criminosas em todos os aspectos: operacional, logístico, comunicações, etc. O alto custo das operações militares como força de pacificação refletiu negativamente no setor econômico do governo e em alguma parcela da sociedade, onde já há consenso da inviabilidade desse tipo de operação.

**o.** A Intervenção Federal foi decretada em 16 de fevereiro do corrente ano, sendo necessárias inúmeras coordenações com as demais instituições envolvidas, em especial na área jurídica, orçamentária e financeira e, principalmente, com as Secretarias de Estado e OSP intervencionados, impactando nos resultados obtidos no curto prazo.

p. Por tudo isso, não há liberdade de ação para as ações da Intervenção Federal, questionada desde sua decretação, seja por questões político eleitorais, ideológicas ou de viabilidade técnica. Nesse sentido, há permanente demanda por informações, dos mais variados grupos de interesse (*stakeholders*) sobre as ações da Intervenção, ao mesmo tempo, em que os “grupos de interesse” favoráveis à Intervenção Federal, precisam se organizar e unir esforços em torno de um discurso positivo e com a realização de ações complementares em apoio às atividades da Intervenção.

q. As ações do GIFRJ, qualquer que seja o estado final desejado (EFD), somente constituir-se-ão em legado estratégico se todas as instituições, nos diversos níveis de governo (federal, estadual e municipal), participarem em suas esferas de atribuições.

r. É nesse ambiente complexo que o GIFRJ irá desenvolver suas estratégias e metas direcionadas ao atingimento dos objetivos estratégicos (OE), para que, de forma metodológica e eficiente possa, nos próximos meses, pôr termo a grave comprometimento da ordem pública no Estado do RJ, planejando, coordenando e executando ações que busquem efetivamente a recuperação incremental da capacidade operativa dos OSP e a diminuição gradual dos índices de criminalidade, aumentando a percepção de segurança na sociedade fluminense e contribuindo para a garantia de ambiente seguro e estável.

## 8. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

### a. Ambiente Externo

#### 1) Oportunidades

Nr	OPORTUNIDADES
01	Ambiente de normalidade institucional, em plena vigência do estado de direito.
02	Grande cobertura da mídia, falada e escrita, nacional e internacional.
03	Existência de sistemas e infraestruturas de segurança pública já em funcionamento no Estado do RJ.
04	Previsão de aporte de recursos orçamentários do Governo Federal para custeio e investimento nas ações planejadas e desenvolvidas no âmbito da Intervenção Federal.
05	Sensação de insegurança manifestada pela sociedade.
06	Credibilidade das Forças Armadas.
07	Tradição institucional de eficiência, seriedade, honestidade e profissionalismo das Forças Armadas.

#### 2) Ameaças

Consideram-se ameaças, quando impactarem as ações estruturantes e emergenciais, que visam o cumprimento dos OE da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública:

Nr	AMEAÇAS
01	Atuação da criminalidade organizada e violência urbana de qualquer natureza.
02	Falta de apoio da população à Intervenção Federal.

Nr	AMEAÇAS
03	Insuficiência de recursos.
04	Baixa qualidade dos serviços essenciais, do sistema de mobilidade urbana e da saúde coletiva.
05	Ocorrências de fenômenos e catástrofes naturais.
06	Atraso e/ou não pagamento dos salários dos profissionais de segurança pública do Estado do RJ, por parte do Governo do Estado do RJ.
07	Interferências políticas, de qualquer natureza, decorrente do pleito eleitoral de 2018.
08	Revoltas, rebeliões e fuga de presos no sistema prisional.
09	Ocorrência de crimes de grande repercussão e comoção pública.
10	Aumento dos índices de violência no Estado durante a vigência da Intervenção Federal.
11	Realização de manifestações e protestos por parte de grupos sociais politizados.
12	Baixo índice de credibilidade dos OSP junto à população do RJ.
13	Ineditismo da Intervenção Federal e conseqüente ausência de história de melhores práticas.
14	Ausência de regulamentação do art. 34 da CF/1988 que obriga ao Interventor Federal seguir o trâmite administrativo normal para cumprir um objetivo emergencial.
15	Elevada complexidade das aquisições a serem realizadas.
16	Descontinuidade das ações que integram o legado da Intervenção Federal por inexistência ou insuficiência de alocação de recursos orçamentários ou por decisões políticas não alinhadas com o Plano Estratégico da Intervenção Federal.

## **b. Ambiente Interno**

### **1) Pontos Fortes**

Nr	PONTOS FORTES
01	Respeitabilidade institucional.
02	Pessoal comprometido com a missão organizacional.
03	Elevada capacidade e experiência no planejamento e desdobramento de operações militares e interagências.
04	Liderança operacional.
05	Proximidade geográfica entre as sedes das principais instituições de Segurança Pública do Rio de Janeiro.
06	Seriedade no trato da coisa pública.
07	Experiência de participação em programas e projetos governamentais.
08	Experiência das Forças Armadas na execução de operações de GLO.
09	Culto institucional de princípios, crenças e valores baseados na ética, na moral, no patriotismo e no profissionalismo.
10	Tropas de operações especiais dos OSP com alto índice de profissionalismo e adestramento, vetor de excelência.

<b>Nr</b>	<b>PONTOS FORTES</b>
<b>11</b>	Incremento da integração das FA com os OSP do Estado do Rio de Janeiro.
<b>12</b>	Provisão de recursos financeiros por meio de crédito extraordinário.
<b>13</b>	Criação de Unidade Gestora (UG) para aplicação dos recursos orçamentários do GIFRJ.

## **2) Pontos Fracos**

<b>Nr</b>	<b>PONTOS FRACOS</b>
<b>01</b>	Ausência de estruturas logísticas adequadas nos OSP.
<b>02</b>	Baixa eficiência e eficácia de desempenho dos OSP do Estado do Rio de Janeiro.
<b>03</b>	Aparente deficiência na gestão de recursos humanos nos OSP.
<b>04</b>	Deficiência de recursos materiais e carência de recursos humanos melhor formados e qualificados para o desempenho de suas funções.
<b>05</b>	Necessidade de reorganização das instituições, primando pela prática de ações integradoras de coordenação e cooperação.
<b>06</b>	Administração de recursos orçamentários em condições extraordinárias, tendo os trâmites legais mantidos para as condições normais de contratação.
<b>07</b>	Obsolescência de parte dos equipamentos dos OSP.
<b>08</b>	Deterioração da capacidade de planejamento e gestão por parte das Secretarias de Estado e OSP intervencionados

## **9. VISÃO DE FUTURO PARA A INTERVENÇÃO FEDERAL NA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RJ**

Ser reconhecida como referência de modelo de ações estratégicas adotadas no intuito de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública no Estado do Rio de Janeiro, com base nos resultados obtidos tanto pela recuperação incremental das capacidades operativas dos OSP estaduais, como pela diminuição gradual dos índices de criminalidade, refletindo em ambiente mais seguro e estável.

## **10. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)**

A seguir serão apresentados os Objetivos Estratégicos (OE) estabelecidos pelo GIFRJ, consoantes com sua missão, com as diretrizes de planejamento expedidas, com a intenção do Interventor e coerente com a análise do diagnóstico estratégico realizado, buscando o alinhamento de esforços tendo como foco a visão de futuro desejada para a Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do RJ.

OE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO
OE/01	Diminuir, gradualmente, os índices de criminalidade.	Redução dos índices relacionados às modalidades criminosas de letalidade violenta (homicídio doloso, latrocínio, morte decorrente de intervenção policial e lesão corporal seguida de morte), roubo de veículo, roubo de rua e roubo de carga.
OE/02	Recuperar, incrementalmente, a capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro.	Aperfeiçoamento dos fatores determinantes, inter-relacionados e indissociáveis: doutrina, organização (e processos), adestramento (capacitação), material, educação, pessoal e infraestrutura (DOAMEPI).
OE/03	Articular, de forma coordenada, as instituições dos entes federativos.	Fomento do compartilhamento de responsabilidades na Área de Segurança Pública, por meio do estabelecimento de instrumentos normativos (projetos de lei, decretos, instruções normativas, portarias etc).
OE/04	Fortalecer o caráter institucional da Segurança Pública e do Sistema Prisional.	Fortalecimento do caráter institucional da Segurança Pública e do Sistema Prisional, como atividade técnico-operacional, minimizando fatores políticos.
OE/05	Melhorar a qualidade e a gestão do Sistema Prisional, das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados.	Modernização do Sistema Prisional, das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados, por meio da elaboração de projetos, em diversas áreas funcionais.
OE/06	Implantar estruturas necessárias ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas da Intervenção Federal.	Condução do planejamento e gerenciamento das ações estratégicas da Intervenção Federal, por meio da ativação de estruturas organizacionais.

# 11. MAPA ESTRATÉGICO DA INTERVENÇÃO FEDERAL





gicas adotadas no intuito de pôr termo a grave comprometimento da nos resultados obtidos tanto pela recuperação incremental das uição gradual dos índices de criminalidade, refletindo em ambiente



## 12. QUADRO RESUMO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

OE/01 – Diminuir, gradualmente, os índices de criminalidade					
FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Atuação efetiva (eficiente e eficaz) das Forças de Segurança (OSP)	1.1 - Empregar com efetividade (eficiência e eficácia) as Forças de Segurança (OSP) no cumprimento de suas missões constitucionais.	1.1.1 – Adicionalmente às metas estipuladas para o ERJ estabelecidas pelo Sistema Integrado de Metas (SIM), que inclui as modalidades criminosas de Letalidade Violenta (Homicídio Doloso, Latrocínio, Morte Decorrente de Intervenção Policial e Lesão Corporal Seguida de Morte), Roubo de Veículo e Roubo de Rua as quais possuem um gradiente de redução previsto para o ano de 2018 em relação ao mesmo período do ano anterior, na ordem de - 5%, - 8% e - 9% respectivamente, reduzir, durante o período de Intervenção Federal, desconsiderando a segunda quinzena de fevereiro, o Roubo de Cargas em - 10% e, especificamente e o Latrocínio, em - 5% e -10%, respectivamente.	- Índices de redução de Roubo de Rua, Roubo de Veículos e Letalidade Violenta (conforme o SIM); e  - Índices de redução de Roubo de Cargas e Latrocínio (percentagem de redução em relação ao mesmo período do ano anterior).	1.1.1.1 - Realizar Ações de Segurança Comunitária	
					1.1.1.2 - Aperfeiçoar as ações de Comando e Controle (C2) no CICC.
					1.1.1.3 - Contribuir para a integração das ações de Inteligência das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**OE/01 – Diminuir, gradualmente, os índices de criminalidade**

FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Atuação efetiva (eficiente e eficaz) das Forças de Segurança (OSP)	1.1 - Empregar com efetividade (eficiência e eficácia) as Forças de Segurança (OSP) no cumprimento de suas missões constitucionais.	1.1.2 - Dotar a PMERJ de instrumento mais célere de registro de infrações penais.	Publicação do ato de adoção do instrumento.		1.1.2.1 – Estudar a implantação de um sistema de registro de ocorrência policial utilizando o sistema “mobile” instalado nas viaturas da PMERJ.
	1.2 – Buscar a efetividade (eficiência e eficácia) das Forças de Segurança (OSP).	1.2.1 - Executar 80% das ações planejadas das Forças de Segurança (CCj e OSP) com base na análise das manchas criminais (PMERJ e PCERJ) e termais de eventos adversos (SEDEC/CBMERJ).	Número de ações planejadas e realizadas com base na avaliação da dinâmica geográfica do crime (manchas criminais) e eventos adversos (manchas termais).	1.2.1.1 - Elaborar o planejamento das ações dos OSP com base na avaliação da dinâmica geográfica do crime (manchas criminais) e de eventos adversos (manchas termais).	
Atuação efetiva (eficiente e eficaz) do CCj	1.3 – Buscar a efetividade (eficiência e eficácia) do CCj.	1.3.1 – Incrementar em 70% a capacidade operativa do Comando Conjunto (CCj) das Forças Armadas (FA).	Índice de Execução dos TED FA/MD para o incremento da capacidade operativa do CCj.		1.3.1.1 – Prover o Comando Conjunto e os Comandos das Forças de meios (pessoal e material) necessários às: - operações desencadeadas pelo CCj para coibir e combater o crime organizado, preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio durante a Intervenção Federal do Rio de Janeiro; - atividades logísticas, de inteligência e de instrução; e - atividades de apoio para a implementação dos objetivos estratégicos traçados pelo GIFRJ.

**OE/02 – Recuperar, incrementalmente, a capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro**

FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
<p>- Identificação precisa das deficiências e carências dos OSP; e</p> <p>- Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira.</p>	<p>2.1 - Fortalecer as estruturas de formação e capacitação de recursos humanos das instituições.</p>	<p>2.1.1 - Capacitar, de forma customizada, 60% das tropas especializadas dos OSP/SEAP e dos policiais redirecionados das UPP para o policiamento ostensivo.</p>	<p>- Índice de Capacitação das tropas especializadas dos OSP e da SEAP; e</p> <p>- Índice de Capacitação dos policiais militares redirecionados das UPP para o policiamento ostensivo.</p>	<p>2.1.1.1 - Realizar a capacitação de tropas/forças especializadas dos OSP/SEAP e dos efetivos redirecionados das UPP/PMERJ.</p>	
					<p>2.1.1.2 - Estabelecer protocolos de apoio institucional entre os OSP/SEAP e os centros de treinamentos especializados das Forças Armadas.</p>
					<p>2.1.1.3 - Propor o Serviço Temporário para policiais e bombeiros militares na PMERJ e no CBMERJ</p>
		<p>2.1.2 - Elaborar Planos de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização Profissional nos Estabelecimentos de Ensino dos OSP e na SEAP.</p>	<p>Aprovação dos Planos de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização Profissional nos Estabelecimentos de Ensino dos OSP e da SEAP.</p>		<p>2.1.2.1 Propor aperfeiçoamento nos Sistemas de Ensino das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados, com o apoio do Departamento de Educação e Cultura do Exército.</p>
	<p>2.2 - Reorganizar a gestão de recursos humanos dos OSP e da SEAP.</p>	<p>2.2.1 - Empossar na PMERJ pelo menos 800 (oitocentos) novos concursados já aprovados.</p>	<p>Quantidade de concursados aprovados empossados.</p>	<p>2.2.1.1 - Incorporar o efetivo de 800 (oitocentos) novos concursados na PMERJ.</p>	
		<p>2.2.2. - Reintegrar 10% dos profissionais de segurança cedidos.</p>	<p>Percentual de profissionais de segurança reintegrados.</p>	<p>2.2.2.1 - Reintegrar nos OSP e na SEAP o efetivo de profissionais de segurança cedidos.</p>	

**OE/02 – Recuperar, incrementalmente, a capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro**

FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
<p>- Identificação precisa das deficiências e carências dos OSP; e</p> <p>- Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira.</p>	<p>2.2 - Reorganizar a gestão de recursos humanos dos OSP e da SEAP.</p>	<p>2.2.3 - Reativar o pagamento do Regime Adicional de Serviço (RAS).</p>	<p>Publicação do pagamento do RAS.</p>	<p>2.2.3.1 - Incorporar no planejamento de emprego dos OSP e da SEAP os policiais (militares e civis), bombeiros militares e inspetores de segurança/administração penitenciária que aderirem ao RAS.</p>	
		<p>2.2.4 -. Realizar inspeção de saúde em pelo menos 20% dos policiais militares afastados do serviço por motivo de saúde (psiquiatria).</p>	<p>Percentual de pessoal afastado inspecionado da PMERJ.</p>	<p>2.2.4.1 - Realizar Inspeção de Saúde nos policiais militares inaptos.</p>	
		<p>2.2.5 - Transferir 80% do efetivo de Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) planejadas para serem rearticuladas para o policiamento ostensivo.</p>	<p>Percentual de transferência de efetivo das UPP planejadas para serem rearticuladas para o policiamento ostensivo.</p>	<p>2.2.5.1 - Remanejar efetivos de policiais militares das UPP para os BPM.</p>	<p>2.2.5.2 – Contribuir para o reaproveitamento do material e das infraestruturas das UPP/PMERJ rearticuladas.</p>
		<p>2.2.6 - Aperfeiçoar o quadro de prestador de tarefa por tempo certo (PTTC) nos OSP (PMERJ e CBMERJ).</p>	<p>Publicação do ato</p>		<p>2.2.6.1 - Aperfeiçoar o quadro de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) nos OSP (PMERJ e CBMERJ).</p>
		<p>2.2.7 - Aperfeiçoar os Planos de Carreira dos OSP e da SEAP.</p>	<p>Publicação de instrumentos normativos (Projetos de Lei e Decretos) relacionados aos Planos de Carreira dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e SEAP.</p>		<p>2.2.7.1 - Propor aperfeiçoamentos nos Planos de Carreira para os OSP e SEAP.</p>

**OE/02 – Recuperar, incrementalmente, a capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro**

FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira	2.3 - Adquirir, manter e recuperar o material de emprego individual e coletivo das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	2.3.1 – Distribuir 100% das viaturas adquiridas pelo Governo do Estado do RJ (1º lote) à PMERJ.	- Índice de viaturas distribuídas à PMERJ.		2.3.1.1 - Recompor a frota de viaturas da PMERJ.
		2.3.2 - Obter pelo menos 40% das necessidades de veículos levantadas para a renovação da frota de viaturas das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	Índice de atendimento das necessidades de viaturas das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.		2.3.2.1 - Recompor a frota de viaturas das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.
		2.3.3 – Atingir 80% dos índices de:	- Índice de viaturas blindadas (recuperadas, emprestadas e/ou mantidas): percentual de viaturas blindadas recuperadas/emprestadas/mantidas em relação ao total de viaturas requisitadas para recuperação/empréstimo/manutenção;	2.3.3.1 - Recuperar 3 (três) blindados da CORE/PCERJ.	
		- recuperação de 6 (seis) blindados; - empréstimo e manutenção de 3 (três) VBTP (URUTUS); e - manutenção de 35 (trinta e cinco) Viaturas não-blindadas.	- Índice de VBTP: percentual de veículos blindados recuperados em relação ao total de viaturas emprestadas; e - Índice de viaturas não-blindadas mantidas: percentual de veículos não-blindados mantidos em relação ao total de viaturas previstas.	2.3.3.2 - Fazer o empréstimo de 3 (três) VBTP URUTU para o COE/PMERJ	
				2.3.3.3 - Realizar a manutenção de 35 (trinta e cinco) viaturas não-blindadas para as Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	
				2.3.3.4 - Realizar a manutenção de 6 (seis) Vtr Bld do COE/PMERJ e de 3 (três) Vtr Bld (Urutus) passadas à disposição da PMERJ.	

**OE/02 – Recuperar, incrementalmente, a capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro**

FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira	2.3 - Adquirir, manter e recuperar o material de emprego individual e coletivo das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	2.3.4 - Adquirir pelo menos 80% das necessidades para a renovação da frota de viaturas especiais das Secretarias de Estado e OSP intervencionados e pelo menos 30 % de aeronaves de asa rotativa (helicópteros) para os OSP intervencionados.	- Índice de atendimento das necessidades de viaturas especiais: percentual de viaturas adquiridas em relação ao total de veículos requisitados.		2.3.4.1 - Recompôr a frota de viaturas especiais dos OSP e da SEAP.
			- índice de atendimento das necessidades de aeronaves de asa rotativa: percentual de helicópteros adquiridos em relação ao total de aeronaves necessárias.		2.3.4.2 - Recompôr a frota de aeronaves de asa rotativa (helicópteros) dos OSP intervencionados.

**OE/02 – Recuperar, incrementalmente, a capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro**

FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira	2.3 - Adquirir, manter e recuperar o material de emprego individual e coletivo das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	2.3.5 – Recolher/substituir pelo menos 10% dos armamentos inservíveis/obsoletos dos OSP e da SEAP e qualificar pelo menos 15% dos quartilheiros da PMERJ.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Índice de recolhimento do armamento utilizado pelos OSP: percentual de armamento recolhido em relação ao total de armamentos inservíveis/obsoletos;</li> <li>- Índice de recolhimento do armamento utilizado pela SEAP: percentual de armamento recolhido em relação ao total de armamentos inservíveis/obsoletos;</li> <li>- Índice de substituição do armamento utilizado pelos OSP: percentual de armamento substituído em relação ao total de armamentos inservíveis/obsoletos;</li> <li>- Índice de substituição do armamento utilizado pela SEAP: percentual de armamento substituído em relação ao total de armamentos inservíveis/obsoletos; e</li> <li>- Índice de qualificação dos quartilheiros: percentual de quartilheiros capacitados em relação à quantidade de quartilheiros existentes.</li> </ul>		2.3.5.1 - Trocar parte do armamento dos OSP e da SEAP.
					2.3.5.2 - Qualificar os quartilheiros da PMERJ.

**OE/02 – Recuperar, incrementalmente, a capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro**

FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira	2.3 - Adquirir, manter e recuperar o material de emprego individual e coletivo das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	2.3.6 - Realizar a manutenção de 50% dos Fuzis IMBEL dos OSP e da SEAP e adquirir pelo menos 60% das necessidades de armamentos e munições (letais e menos letais) para os OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e SEAP.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Índice de manutenção de armamentos dos OSP e da SEAP: percentual de Fuzis IMBEL mantidos em relação à quantidade total de fuzis;</li> <li>- Índice de aquisição de armamentos (letais e menos letais) para os OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e SEAP: percentual de armamentos adquiridos em relação ao total de armamentos necessários; e</li> <li>- Índice de aquisição de munições (letais e menos letais) para os OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e SEAP: percentual de adquiridos em relação ao total de munições necessárias.</li> </ul>	2.3.6.1 - Recompôr a dotação mínima de armamento dos OSP e SEAP.	
		2.3.7 - Dotar os OSP, a SEDEC e a SEAP de pelo menos 50% das necessidades de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) requisitadas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Índice de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI): percentual de EPI adquiridos em relação ao total de equipamentos necessários requisitados.</li> </ul>		2.3.6.2 - Adquirir armamentos e munições (letais e menos letais) para os OSP e SEAP.
					2.3.7.1 - Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a proteção dos integrantes das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**OE/02 – Recuperar, incrementalmente, a capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro**

FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira	2.3 - Adquirir, manter e recuperar o material de emprego individual e coletivo das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados.	2.3.8 - Dotar as tropas/forças especializadas dos OSP e SEAP com 40% dos itens requisitados necessários ao seu preparo e emprego.	- Índice de dotação dos materiais necessários ao preparo e emprego das tropas/forças especializadas: percentual de itens adquiridos, destinados ao preparo e emprego das tropas/forças especializadas em relação ao total de itens requisitados.		2.3.8.1 - Adquirir materiais especiais para as tropas/forças especializadas dos OSP e da SEAP.
	2.4 - Reorganizar as funções logísticas dos OSP e SEAP.	2.4.1 - Elaborar os Planos para Aquisição, Distribuição, Manutenção e Alienação das diversas Classes de Suprimento.	Publicação dos Planos Elaborados.		2.4.1.1 - Propor a confecção de instrumentos normativos relacionados à reorganização das funções logísticas e de Planos de Aquisição, Distribuição, Manutenção e Alienação dos seguintes materiais: - Equipamentos; - Fardamento; - Armamento; - Material de Aviação; - Material de Motomecanização (peças, insumos e viaturas); - Munição; - Óleos e Combustíveis; - Material de Comunicações e TIC; e - Material de Saúde.
	2.5 – Elaborar Plano Diretor de Obras e Serviços (PDOS).	2.5.1 - Confeccionar Planos Diretores de Obras e Serviços das Secretarias de Estado (SESEG e SEDEC) e dos OSP intervencionados.	Publicação dos Planos Diretores de Obras e Serviços (PDOS).		2.5.1.1 - Gerenciar o Patrimônio e as Infraestruturas, contemplando a melhoria das infraestruturas, realização de pequenas obras e reparos nas instalações dos OSP.

**OE/02 – Recuperar, incrementalmente, a capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro**

FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira	2.6 - Adquirir materiais (consumo e permanente) para as Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	2.6.1 - Dotar as Secretarias de Estado e OSP intervencionados com pelo menos 85% dos materiais (consumo e permanente) requisitados.	- Índice de aquisição de materiais (consumo e permanente) para o funcionamento das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.		2.6.1.1 - Adquirir materiais (consumo e permanente) para o funcionamento das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**OE/03 – Articular, de forma coordenada, as instituições dos entes federativos**

FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
<p>- Existência de ambiente favorável ao relacionamento institucional; e</p> <p>- Possuir adequado e integrado suporte de TIC.</p>	<p>3.1 - Desenvolver protocolos interagências para as ações de Segurança Pública e Inteligência.</p>	<p>3.1.1 - Elaborar Diretriz de Planejamento para as Operações das Forças de Segurança.</p>	<p>Publicação da Diretriz de Planejamento para as Operações das Forças de Segurança.</p>	<p>3.1.1.1 - Confeccionar Diretriz de Planejamento para as Operações das Forças de Segurança.</p>	
		<p>3.1.2 - Estabelecer protocolos de Inteligência de Segurança Pública e do Sistema de Administração Penitenciária do Estado.</p>	<p>Publicação dos protocolos de Inteligência.</p>		<p>3.1.2.1 - Elaborar protocolos de Inteligência e de Segurança Pública.</p>
		<p>3.1.3 - Estabelecer protocolos de cooperação com 20 (vinte) Prefeituras da Região Metropolitana do Estado do RJ que possuem Guarda Municipal</p>	<p>Índice de Prefeituras da Região Metropolitana do RJ com as quais foram estabelecidos protocolos de cooperação.</p>		<p>3.1.3.1 - Elaborar protocolos de cooperação com as Prefeituras da Região Metropolitana do RJ que possuem Guardas Municipais.</p>
		<p>3.1.4 - Estabelecer Protocolos de cooperação com as Polícias Federal e Rodoviária Federal.</p>	<p>- Publicação dos protocolos de cooperação estabelecidos com a Polícia Federal (PF) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF).</p>		<p>3.1.4.1 - Elaborar protocolos de cooperação com as Polícias Federal e Rodoviária Federal.</p>
		<p>3.1.5 - Transferir a responsabilidade pela fiscalização dos “ferros velhos” do DETRAN para os OSP (PMERJ e PCERJ).</p>	<p>Publicação da reedição do Decreto que regula a fiscalização de “ferros velhos” no Estado do Rio de Janeiro.</p>		<p>3.1.5.1 - Reeditar o Decreto que regula a fiscalização de “ferros velhos” no Estado do Rio de Janeiro, transferindo a responsabilidade do DETRAN para os OSP (PMERJ e PCERJ).</p>

**OE/03 – Articular, de forma coordenada, as instituições dos entes federativos**

FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Possuir adequado e integrado suporte de TIC	3.2 – Potencializar as estruturas de Comando e Controle do CICC, das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados para as ações de Segurança Pública.	3.2.1 - Migrar o Portal da Segurança para o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC).	- Publicação do ato que consolida a cooperação técnica para migração do Portal da Segurança para o CICC.		3.2.1.1 - Realizar a migração da gestão técnica do Portal da Segurança para o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC).
		3.2.2 Aprimorar a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do CICC, das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados do Rio de Janeiro e as ações de Comando e Controle desenvolvidas pelo CICC.	- Apresentação do Projeto de Renovação da Infraestrutura de TIC do CICC; - Apresentação do Projeto de Renovação da Infraestrutura de TIC das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados do Rio de Janeiro; e - Apresentação dos Projetos para o aprimoramento das ações de Comando e Controle desenvolvidas pelo CICC.		3.2.2.1 - Aprimorar o Comando e Controle e a Infraestrutura de TIC do CICC, das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro.
		3.2.3 Unificar, expandir e aprimorar o sistema de chamadas de emergência para todo o Estado do Rio de Janeiro.	- Aplicação do sistema aperfeiçoado.		3.2.3.1 - Unificar, expandir e aprimorar o sistema de chamadas de emergência para todo o Estado do Rio de Janeiro.

**OE/04 – Fortalecer o caráter institucional da Segurança Pública e do Sistema Prisional**

FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Reorganização da arquitetura da Segurança Pública e do Sistema Prisional Estadual	4.1 - Reorganizar a estrutura da Segurança Pública e do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro.	4.1.1 - Fortalecer as atividades de correição nas Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	Publicação dos atos de substituição e reforço de pessoal das Corregedorias.		4.1.1.1 - Rever o diploma legal que confere competências e independência aos corregedores.
		4.1.2 - Capacitar 60% do pessoal responsável pelo Controle Interno da gestão orçamentária e financeira das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	Quantidade de profissionais responsáveis pelo Controle Interno da gestão orçamentária e financeira das Secretarias de Estado e OSP capacitados.		4.1.2.1 - Realizar curso de capacitação necessário ao Controle Interno da gestão orçamentária e financeira dos OSP, SESEG, SEDEC e SEAP.
		4.1.3 - Propor a reorganização de estruturas logísticas dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e da SEAP.	Publicação de instrumentos normativos (Decreto, Instrução Normativa, Portaria e outros) relacionados à reorganização logística dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e da SEAP.		4.1.3.1 - Aperfeiçoar estruturas logísticas.
		4.1.4 - Propor a articulação das agências/órgãos de Inteligência das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	Publicação de instrumentos normativos (Decreto, Instrução Normativa, Portaria e outros) relacionados à articulação das agências/órgãos de Inteligência das Secretarias de Estado (SESEG, SEDEC e SEAP) e OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) intervencionados.	4.1.4.1 - Articular as agências/órgão de Inteligência da SESEG, SEDEC, SEAP e OSP nos níveis das RISP/AISP.	
		4.1.5 - Estabelecer protocolos de Comunicação Social interagências.	Publicação do ato regulatório.		4.1.5.1 - Elaborar protocolos de Comunicação Social interagências.

**OE/04 – Fortalecer o caráter institucional da Segurança Pública e do Sistema Prisional**

FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Reorganização da arquitetura da Segurança Pública e do Sistema Prisional Estadual	4.1 - Reorganizar a estrutura da Segurança Pública e do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro.	4.1.6 - Planejar a reorganização administrativo-financeira das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	- Publicação do ato normativo da reorganização administrativo-financeira das Secretarias de Estado e OSP intervencionados. - Número de servidores capacitados na área administrativo-financeira das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.		4.1.6.1 - Reorganizar as estruturas administrativo-financeiras e otimizar os processos das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.
		4.1.7 - Inserir as Secretarias de Estado, OSP e agências usuárias do CICC na sistemática de pagamento de despesas de custeio.	Publicação do ato de inserção das Secretarias de Estado, OSP e agências usuárias do CICC na sistemática de pagamento de despesas de custeio.		4.1.7.1 - Normatizar a contribuição das Secretarias de Estado, OSP e agências usuárias do CICC na sistemática de pagamento de despesas de custeio.
		4.1.8 - Inserir os órgãos/agências usuárias do CICC na sistemática de compartilhamento de informações/conhecimentos.	Publicação de instrumentos normativos (Decreto, Instrução Normativa, Portaria e outros) relacionados à sistemática de compartilhamento de informações/conhecimentos das Secretarias de Estado (SESEG, SEDEC e SEAP) e OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) intervencionados.		4.1.8.1 - Normatizar a contribuição dos órgãos/agências usuárias do CICC na sistemática de compartilhamento de informações/conhecimentos.
Revitalização dos Princípios, Crenças e Valores (éticos e morais) Institucionais nos diversos OSP	4.2- Sistematizar visitas e inspeções corporativas.	4.2.1 - Realizar pelo menos 80% das visitas e inspeções previstas em BPM e Estabelecimentos de Ensino da PMERJ, DP/CORE/ACADEPOL da PCERJ e no Sistema Prisional do RJ.	Número de visitas e inspeções realizadas em OPM e Estabelecimento de Ensino da PMERJ, DP/CORE/ACADEPOL da PCERJ e unidades do Sistema Prisional do RJ.		4.2.1.1 - Visitar BPM e Estabelecimentos de Ensino da PMERJ, DP/CORE/ACADEPOL da PCERJ e unidades do Sistema Prisional do RJ.
		4.2.2 - Realizar 100% das viagens de instrução objetivando a realização de visitas em instituições de Segurança Pública (PM e PC) e do Sistema Prisional de outros Estados da Federação (São Paulo e Rio Grande do Sul).	Quantidade de viagens de instrução realizadas.		4.2.2.1 - Visitar instituições de Segurança Pública (PM e PC) e Sistema Prisional de outros Estados da Federação.

**OE/04 – Fortalecer o caráter institucional da Segurança Pública e do Sistema Prisional.**

FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Revitalização dos Princípios, Crenças e Valores (éticos e morais) Institucionais nos diversos OSP	4.3 - Resgatar e desenvolver princípios, crenças, valores, e tradições nas Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	4.3.1 - Propor a realização de formaturas e a organização de eventos nas datas cívicas e comemorativas nacionais e estaduais nas Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	Publicação dos calendários de eventos e formaturas realizados nas datas cívicas e comemorativas nacionais, estaduais e das instituições por parte das Secretarias de Estado (SESEG, SEDEC/CBMERJ e SEAP) e OSP (PMERJ e PCERJ), de acordo com o previsto nos planejamentos e calendários das instituições.		4.3.1.1 - Propor a elaboração de um planejamento anual de eventos cívicos, a serem conduzidos pelas Secretarias e OSP intervencionados.
		4.3.2 - Disponibilizar 30 vagas em Curso de Liderança na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) para integrantes dos OSP e da SEAP.	Número de participantes dos OSP e da SEAP no Curso de Liderança, a ser realizado na ECEME.		4.3.2.1 - Disponibilizar vagas em Curso de Liderança para integrantes dos OSP e da SEAP.
	4.4 - Aperfeiçoar a Gestão Financeira nas Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	4.4.1 - Normalizar a gestão financeira das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	Realização dos pagamentos de pessoal.	4.4.1.1 - Coordenar com o Governo do Estado o pagamento de salários e benefícios atrasados aos profissionais de Segurança Pública do Estado.	
	4.5 - Melhorar o relacionamento e a imagem dos OSP junto à população.	4.5.1 - Quantificar a percepção de segurança da população nas áreas que foram desencadeadas as Ações de Segurança Comunitária e na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.	Resultado de pesquisa realizada junto à população nas áreas onde foram desencadeadas as Ações de Segurança Comunitária e na Região Metropolitana do RJ.	4.5.1.1 - Medir a percepção de segurança da população	

**OE/05 – Melhorar a qualidade e a gestão do Sistema Prisional, das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados**

FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira	5.1 - Aprimorar as estruturas organizacionais e de gestão das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	5.1.1 - Apresentar propostas de novas estruturas organizacionais das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados.	Publicação de instrumentos normativos (Projetos de Lei, Decretos, Instruções Normativas, Portarias, etc) de novas estruturas organizacionais e regimentos internos (por demanda) das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados.		5.1.1.1 - Propor novas estruturas organizacionais das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.
		5.1.2 - Adequar os processos de gestão às novas estruturas organizacionais.	- Publicação de instrumentos normativos (Projetos de Lei, Decretos, Instruções Normativas, Portarias, etc) com os Regimentos Internos (por demanda) das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados.		5.1.2.1 - Propor a adequação de processos e a elaboração de Regimentos Internos das Secretarias de Estado e OSP intervencionados, de acordo com as novas estruturas organizacionais propostas.

**OE/05 – Melhorar a qualidade e a gestão do Sistema Prisional, das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados**

FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)		
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES	
Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira	5.1 - Aprimorar as estruturas organizacionais e de gestão das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	5.1.3 - Contribuir para a regularização de serviços essenciais das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	Número de contratos de serviços essenciais celebrados com empresa(s) que atenda(m) às necessidades das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.		5.1.3.1 - Contribuir para a regularização no fornecimento de serviços essenciais das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	
	5.2 - Modernizar a infraestrutura do sistema prisional do Estado.	5.2.1 - Confeccionar Plano Diretor de Obras e Serviços (PDOS) da SEAP.	Publicação do Plano Diretor de Obras e Serviços.		5.2.1.1 - Gerenciar o Patrimônio e as Infraestruturas da SEAP, contemplando a melhoria das infraestruturas, realização de pequenas obras e reparos nas instalações da SEAP.	
		5.2.2 - Estruturar um sistema de Comando e Controle na SEAP.		- Publicação de ato regulatório; e  - Percentual de quantidade de equipamentos eletrônicos adquiridos em relação à quantidade total de equipamentos de controle requisitados.		5.2.2.1 - Monitorar os deslocamentos de condenados que cumprem medidas cautelares diversas à prisão e que utilizam tornozeleira eletrônica.
						5.2.2.2 - Estruturar um sistema de monitoramento de câmeras, bloqueio de sinais digitais e controle de acesso nas unidades prisionais.
						5.2.2.3 - Monitorar deslocamentos de viaturas de transporte de presos do GSE/GIT (SOE).

**OE/05 – Melhorar a qualidade e a gestão do Sistema Prisional, das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados**

FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira	5.3 - Prover o Sistema Prisional do Estado do RJ com materiais permanentes e de consumo que melhorem a qualidade das condições de trabalho dos integrantes da SEAP e de encarceramento dos apenados.	5.3.1 - Dotar o Sistema Prisional do Estado do RJ com pelo menos 85% das necessidades de materiais (permanentes e/ou de consumo) que visem à melhoria da qualidade das condições de trabalho dos integrantes da SEAP e de encarceramento dos apenados.	Percentual da quantidade de materiais (permanentes e/ou de consumo) em relação às necessidades do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro.		5.3.1.1 - Adquirir materiais (permanentes e/ou de consumo): de cama, mesa e banho; uniformes; de limpeza e produção de higienização; farmacológicos e odontológicos; mobiliário em geral; aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar; e aparelhos e utensílios domésticos.

**OE/06 – Implantar estruturas necessárias ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas da Intervenção Federal**

FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
<p>- Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira; e</p> <p>- Efetividade no planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas da Intervenção Federal</p>	<p>Prover as estruturas da Intervenção Federal com meios (pessoal e material) necessários ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas.</p>	<p>6.1.1 - Estruturar, implantar, manter o funcionamento e desmobilizar o GIFRJ.</p>	<p>- Aprovação da estrutura regimental e do quadro demonstrativo de cargos;</p> <p>- Publicação da Estrutura Organizacional e do Regimento Interno do GIFRJ;</p> <p>- Quantidade de meios (pessoal e material) disponibilizado/quantidade de meios (pessoal e material) necessários para a estruturação do GIFRJ;</p> <p>- Grau de alocação de recursos orçamentários federais (volume de recursos orçamentários empenhados na UG GIFRJ)/Total de recursos orçamentários destinados à Intervenção Federal; e</p> <p>- Desmobilização dos meios (pessoal e material) do GIFRJ.</p>	<p>6.1.1.1 - Estruturar, implantar e manter o funcionamento do GIFRJ com meios (pessoal e material) necessários ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas da Intervenção Federal.</p>	
		<p>6.1.2 - Estruturar, implantar, manter o funcionamento e desmobilizar o Centro de Coordenação Tático Integrado (CCTI) – Operações Especiais (Op Esp) do Comando de Operações Especiais (COEsp) do Exército.</p>	<p>- Ativação da estrutura do CCTI/OpEsp; e</p> <p>- Desmobilização dos meios (pessoal e material) do CCTI/OpEsp.</p>		

**OE/06 – Implantar estruturas necessárias ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas da Intervenção Federal**

FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
<p>- Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira; e</p> <p>- Efetividade no planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas da Intervenção Federal</p>	<p>Prover as estruturas da Intervenção Federal com meios (pessoal e material) necessários ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas.</p>	<p>6.1.3 - Gerenciar com eficiência as despesas necessárias ao funcionamento e a manutenção do GIFRJ e do CCTI, obtendo uma eficácia de 80% na execução orçamentária e financeira.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação da Unidade Gestora (UG) da Intervenção Federal;</li> <li>- Criação da Ação Orçamentária da Intervenção Federal;</li> <li>- Elaboração e execução do Plano Orçamentário;</li> <li>- Elaboração e execução do Plano de Aquisições; e</li> <li>- Grau de alocação de recursos orçamentários federais: volume de recursos orçamentários empenhados na UG GIFRJ em relação ao total de recursos destinados à Intervenção Federal;</li> </ul>	<p>6.1.3.1 - Realizar a gestão eficiente e eficaz das despesas necessárias ao funcionamento e a manutenção do GIFRJ e do CCTI.</p>	
		<p>6.1.4 - Fomentar a gestão do conhecimento e a gestão patrimonial dos bens (tangíveis e intangíveis) adquiridos pelo GIFRJ e recebidos por doação das pessoas jurídicas cooperantes no âmbito da Intervenção Federal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização de toda a documentação relativa à Intervenção Federal que servirá de base para posteriores consultas;</li> <li>- Confecção e publicação do Plano de Gestão do Conhecimento; e</li> <li>- Confecção e publicação do Plano de Legado.</li> </ul>		<p>6.1.4.1 - Realizar a efetiva gestão do conhecimento e gestão patrimonial dos bens (tangíveis e intangíveis).</p>

### **13. ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**a.** A Intervenção Federal é uma medida excepcional que limitou a autonomia de ente federativo e demandou significativo aporte de recursos (humanos, materiais e orçamentários).

**b.** Tendo em vista dimensionar minimamente o referido aporte, foi providenciado um levantamento inicial das carências e necessidades do Comando Conjunto, empregado nas operações desencadeadas para coibir e combater o crime organizado, preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio durante a Intervenção Federal do Rio de Janeiro e das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro, com o propósito de recuperar, incrementalmente, a capacidade operativa das mesmas. Todas as necessidades resultantes desse levantamento são relacionadas às ações da Intervenção Federal, chegando ao montante de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais).

**c.** Nesse contexto, visando, dentre outras atividades, aplicar os recursos orçamentários federais em favor da Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, foi criada a Secretaria de Administração, à qual cabe:

1) Realizar a execução orçamentária e financeira dos recursos orçamentários disponibilizados para a Intervenção Federal, em coordenação com a Secretaria de Intervenção Federal e as Secretarias de Estado e OSP intervencionados;

2) Prestar contas à Secretaria de Controle Interno da Presidência da República dos atos e fatos administrativos realizados durante o período da Intervenção Federal na área da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro;

3) Estabelecer os necessários contatos com a Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico e com a Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento no sentido de que as referidas Secretarias assegurem os meios necessários para a gestão do Legado da Intervenção Federal;

4) Realizar a gestão patrimonial e a transferência dos bens patrimoniais tangíveis e intangíveis adquiridos pelo GIFRJ ou recebidos em doação de Pessoas Jurídicas Cooperantes; e

5) Adotar, tempestivamente, medidas necessárias ao efetivo cumprimento das determinações, recomendações e comunicações processuais do Tribunal de Contas da União (TCU) e dos órgãos de Controle Interno do Poder Executivo federal, bem como as recomendações da Advocacia-Geral da União (AGU), observando as ações de orientação e controle da Assessoria Especial de Controle Interno junto ao GIFRJ.

**d.** Os orçamentos necessários ao atingimento dos planos de ação constantes neste PEIF (2ª Edição) e para a execução dos projetos previstos no Plano de Preparação da Transição, aprovado pela Portaria Normativa Nº 6/GIF, de 13 de junho de 2018, foram dimensionados baseados no montante de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais).

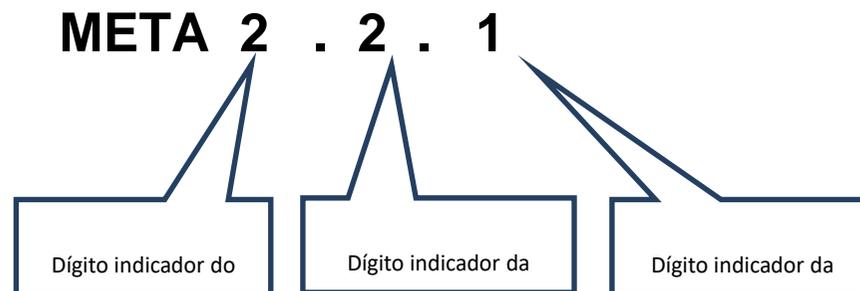
e. A Secretaria de Administração deverá, também, realizar o acompanhamento da aplicação dos recursos orçamentários estaduais, alocados à Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

f. Finalizado o período da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, conforme estabelecido no art. 8º do Decreto Nº 9.410, de 13 de junho de 2018, a estrutura do GIFRJ permanecerá, para fins de prestação de contas aos órgãos de controle, transição, transferência do legado e desmobilização, até 30 de junho de 2019. Essa fase contemplará as atividades de transferência referentes aos bens adquiridos e/ou recebidos por doação que integrarão o Legado da Intervenção Federal e desmobilização dos meios GIFRJ.

## 14. PLANO DE GESTÃO DO GABINETE DA INTERVENÇÃO FEDERAL

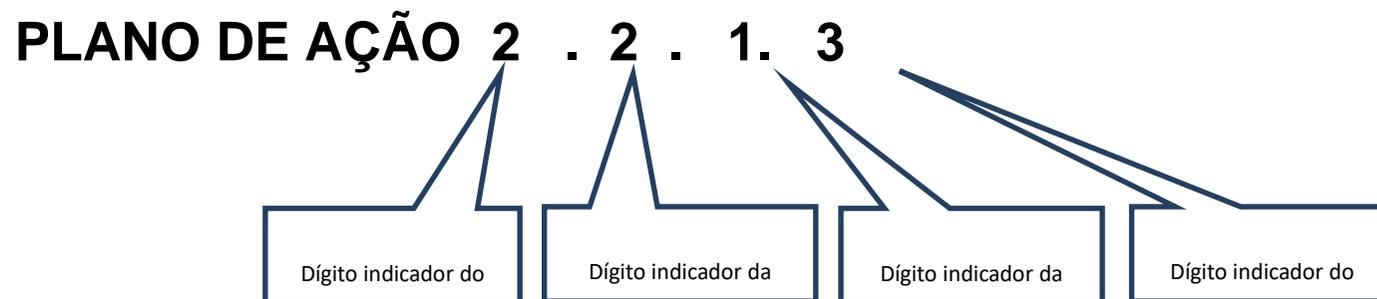
### Observações:

1 - Os números identificadores das Metas foram elaborados da seguinte forma:



Assim, a numeração 2.2.1 indica a 1ª Meta estabelecida para a 2ª Estratégia definida para o 2º Objetivo Estratégico do Plano.

2 - Os números identificadores dos Planos de Ação foram elaborados da seguinte forma:



Assim, a numeração 2.2.1.3 indica o 3º Plano de Ação definido para a 1ª Meta estabelecida para a 2ª Estratégia definida para o 2º Objetivo Estratégico do Plano.

## OBJETIVO ESTRATEGICO - OE/01

*Diminuir, gradualmente, os índices de criminalidade*

### 1. Fatores Críticos de Sucesso

1 - Atuação efetiva (eficiente e eficaz) das Forças de Segurança.

### 2. Estratégias (Obs: As estratégias tanto podem atender a mais de um FCS, como pode haver mais de uma estratégia que contemple um mesmo FCS)

1 - Empregar com efetividade (eficiência e eficácia) as Forças de Segurança (OSP) no cumprimento de suas missões;

2 - Buscar a efetividade (eficiência e eficácia) das Forças de Segurança (OSP); e

3 - Buscar a efetividade (eficiência e eficácia) do CCj.

### 3. Metas (Estabelecidas para as Estratégias adotadas)

**Estratégia:** Empregar com efetividade (eficiência e eficácia) as Forças de Segurança (OSP) no cumprimento de suas missões.

**Descrição da Meta 1.1.1:**

- Adicionalmente às metas estipuladas para o ERJ estabelecidas pelo Sistema Integrado de Metas (SIM), que inclui as modalidades criminosas de Letalidade Violenta (Homicídio Doloso, Latrocínio, Morte Decorrente de Intervenção Policial e Lesão Corporal Seguida de Morte), Roubo de Veículo e Roubo de Rua as quais possuem um gradiente de redução previsto para o ano de 2018 em relação ao mesmo período do ano anterior, na ordem de - 5%, - 8% e - 9% respectivamente, reduzir, durante o período de Intervenção Federal, desconsiderando a segunda quinzena de fevereiro, o Roubo de Cargas em - 10% e, especificamente e o Latrocínio, em - 5% e -10%, respectivamente.

**Indicadores de desempenho:**

- Índices de redução de Roubo de Rua, Roubo de Veículos e Letalidade Violenta (conforme o SIM); e

- Índices de redução de Roubo de Cargas e Latrocínio (percentagem de redução em relação ao mesmo período do ano anterior).

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsáveis:** Secretário de Intervenção Federal, Secretário de Estado de Segurança do Rio de Janeiro, Comandante Conjunto e Diretor de Planejamento e Operações da SIF.

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
1.1.1.1	Realizar Ações de Segurança Comunitária.	Combate às ORCRIM e aos ilícitos	Por meio da estabilização de comunidades, desobstrução de vias públicas e patrulhamento ostensivo	Sec Inrv Fed/GIFRJ Cmt Cj Dir Plj Op SIF/GIFRJ	De acordo com o planejamento da Dir de Plj Op/SIF, CCj e SESEG, até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	De acordo com o planejamento da Dir Plj Op e SESEG
1.1.1.2	Aperfeiçoar as ações de Comando e Controle (C2) no CICC	Tornar mais eficiente as ações de C2	Por meio de reuniões de integração de C2	Subsec C2/SESEG Dir Plj Op SIF/GIFRJ	Até 30 JUN 19		
1.1.1.3	Contribuir para a integração das ações de Inteligência das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	Para integrar as ações das agências/órgãos de Inteligência das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	Mediante reuniões de coordenação e planejamento da qual participarão todos os OSP/SESEG/SEAP/SEDEC	Dir Intlg/SIF Cmt G e Ch/OSP Repr/SESEG Repr/SEAP Repr/SEDEC	Até 30 JUN 19	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	De acordo com o planejamento da Diretoria de Inteligência/SIF

**Estratégia:** Empregar com efetividade (eficiência e eficácia) as Forças de Segurança (OSP) no cumprimento de suas missões.

**Descrição da Meta 1.1.2:**

- Dotar a PMERJ de instrumento mais célere de registro de infrações penais.

**Indicador de desempenho:**

- Publicação do ato de adoção do instrumento

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018

**Responsável:** Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), em coordenação com a SESEG e a PCERJ.

**Necessidade de capacitação:** sim; capacitação de pessoal, a cargo da PMERJ.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
1.1.2.1	Estudar a implantação de um sistema de registro de ocorrência policial utilizando o sistema "mobile" instalado nas viaturas da PMERJ.	Para permitir o registro de ocorrências de infrações de menor potencial ofensivo por parte de guarnições da PMERJ.	Mediante proposta da PMERJ, em coordenação com a SESEG e a PCERJ.	Asse Ass Jurd/GIFRJ Cmt G/PMERJ	Até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	PMERJ

**Estratégia:** Buscar a efetividade (eficiência e eficácia) das Forças de Segurança (OSP)

**Descrição da Meta 1.2.1:**

– Executar 80% as ações planejadas das Forças de Segurança (CCj e OSP) com base na análise das manchas criminais (PMERJ e PCERJ) e termiais de eventos adversos (SEDEC/CBMERJ).

**Indicador de desempenho:**

- Número de ações planejadas e realizadas com base na avaliação da dinâmica geográfica do crime (manchas criminais) e eventos adversos (manchas termiais).

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsável:** Secretários de Estado de Segurança e de Defesa Civil.

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
1.2.1.1	Elaborar o planejamento das ações dos OSP com base na dinâmica geográfica do crime (manchas criminais) e de eventos adversos (manchas termiais).	Tornar mais efetiva a atuação dos OSP	Utilizando a avaliação da dinâmica geográfica do crime produzida pelo Instituto de Segurança Pública (ISP) e de eventos adversos elaborada pela SEDEC/CBMERJ.	Repr/SESEG Repr/SEDEC Dir Plj Op SIF/GIFRJ Repr/OSP Repr/CCj	Até 31 DEZ 18	Sem custo	SIF SESEG OSP CCj

**Estratégia:** Buscar a efetividade (eficiência e eficácia) do CCj.

**Descrição da Meta 1.3.1:**

**– Incrementar em 70% a capacidade operativa do Comando Conjunto (CCj) das Forças Armadas (FA).**

**Indicador de desempenho:**

- Índice de Execução dos TED FA/MD para o incremento da capacidade operativa do CCj.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsável:** Comandante Conjunto (CCj).

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
1.3.1.1	1.3.1.1 – Prover o Comando Conjunto e os Comandos das Forças de meios (pessoal e material) necessários às: - operações desencadeadas pelo CCj para coibir e combater o crime organizado, preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio durante a Intervenção Federal do Rio de Janeiro; - atividades logísticas, de inteligência e de instrução; - atividades de apoio para a implementação dos objetivos estratégicos traçados pelo GIFRJ.	- Contribuir para a integração das Forças de Segurança e a efetividade na execução das: - operações desencadeadas pelo CCj para coibir e combater o crime organizado, preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio durante a Intervenção Federal do Rio de Janeiro; - atividades logísticas, de inteligência e de instrução; - atividades de apoio para a implementação dos objetivos estratégicos traçados pelo GIFRJ; e - Aperfeiçoar a capacidade operativa do Comando Conjunto.	Adquirindo materiais, realocando pessoal e contratando serviços	CCj GU G Cmdo OM	- Empenhar até 31 DEZ 18; e - recebimento conforme cláusulas contratuais.	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	CCj GU G Cmdo OM

## OBJETIVO ESTRATÉGICO - OE/02

*Recuperar, incrementalmente, a capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro*

### 1. Fatores Críticos de Sucesso

- 1 - Identificação precisa das deficiências e carências das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados; e
- 2 - Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira.

### 2. Estratégias (Obs: As estratégias tanto podem atender a mais de um FCS, como pode haver mais de uma estratégia que contemple um mesmo FCS)

- 1 - Fortalecer as estruturas de formação e capacitação de recursos humanos das instituições;
- 2 - Reorganizar a gestão de recursos humanos dos OSP;
- 3 - Adquirir, manter e recuperar o material de emprego individual e coletivo das Secretarias de Estado e OSP intervencionados;
- 4 - Reorganizar as funções logísticas dos OSP e da SEAP;
- 5 - Elaborar Planos Diretores de Obras e Serviços (PDOS); e
- 6 - Adquirir materiais (consumo e permanente) para as Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

### 3. Metas (Estabelecidas para as Estratégias adotadas)

**Estratégia:** Fortalecer as estruturas de formação e capacitação de recursos humanos das instituições

**Descrição da Meta 2.1.1:**

- Capacitar, de forma customizada, 60% das tropas especializadas dos OSP/SEAP e dos policiais redirecionados das UPP para o policiamento ostensivo.

**Indicadores de desempenho:**

- Índice de capacitação das tropas especializadas dos OSP e da SEAP; e
- Índice de capacitação dos policiais militares redirecionados das UPP para o policiamento ostensivo.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsáveis:** Chefe do Estado-Maior da PMERJ, Subchefe Operacional da PCERJ, Subsecretário de Administração Penitenciária, Comandante de Operações Especiais da PMERJ e Chefe do Centro de Coordenação Tático Integrado (CCTI).

**Necessidade de capacitação:** sim; das equipes de instrutores e monitores da PMERJ que conduzirão os Estágios de Aplicações Táticas para Instrutores (EATI).

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
2.1.1.1	Realizar a capacitação das tropas/forças especializadas dos OSP/SEAP e dos efetivos redirecionados das UPP/PMERJ.	Para aperfeiçoar táticas, técnicas e procedimentos (TTP).	Por meio de estágios e intercâmbios.	Ch CCTI Cmt COE/PMERJ Ch CORE/PCERJ Ch GIT/SEAP	Até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano de Execução Orçamentária da Intervenção Federal	OSP SEAP CI, OM e EE/FA
2.1.1.2	Estabelecer protocolos de apoio institucional entre os OSP/SEAP e os centros de treinamentos especializados das Forças Armadas.	Para regular a capacitação de pessoal dos OSP	Por meio de reuniões bilaterais com a SESEG/OSP e FA.	Asse Ass Jurd/GIFRJ Dir Plj Op/GIFRJ Repr/SESEG e OSP	Até 31 DEZ 18	Sem custo	SIF OSP SEAP CI, OM e EE/FA
2.1.1.3	Propor o Serviço Temporário (ST) para policiais e bombeiros militares na PMERJ e do CBMERJ	Para recompor o efetivo dos OSP (PMERJ e PCERJ).	Por meio de proposição de nova Lei estadual.	Dir G Avl Pes/SIF Asse Ass Jurd/GIFRJ	Até 31 DEZ 18		Assembléia Legislativa do RJ

**Estratégia: Fortalecer as estruturas de formação e capacitação de recursos humanos das instituições**

**Descrição da Meta 2.1.2:**

**- Elaborar Planos de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização Profissional nos Estabelecimentos de Ensino dos OSP (PMERJ e CBMERJ) e na SEAP.**

**Indicador de desempenho:**

- Aprovação dos Planos de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização Profissional nos Estabelecimentos de Ensino dos OSP (PMERJ e CBMERJ) e da SEAP.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018

**Responsáveis:** Subsecretários de Educação das Secretarias de Estado, Diretores de Ensino dos OSP e Vice-Chefe do DECEX (EB).

**Necessidade de capacitação:** sim; por meio de reuniões de coordenação entre os OSP, SEAP e DECEX.

PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por que?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
2.1.2.1	Propor aperfeiçoamento nos Sistemas de Ensino das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados, com o apoio do Departamento de Educação e Cultura do Exército.	Para execução de ações colaborativas nos diversos níveis de formação, aperfeiçoamento e especialização nas áreas do conhecimento de interesse.	Analisando as áreas do conhecimento de interesse dos OSP/SEAP	Dir G Avl Pes/SIF Subec/Secr Estado Dir Pes/OSP VCh/DECEX	Até 31 Dez 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	SESEG SEDEC SEAP OSP DECEX

**Estratégia: Reorganizar a gestão de recursos humanos dos OSP e da SEAP**

**Descrição da Meta 2.2.1:**

**- Empossar na PMERJ pelo menos 800 (oitocentos) novos concursados já aprovados**

**Indicador de desempenho:**

- Quantidade de concursados aprovados empossados

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018

**Responsáveis:** Secretário de Estado de Segurança e Comandante Geral da PMERJ.

**Necessidade de capacitação:** não.

PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
2.2.1.1	Incorporar o efetivo de 800 (oitocentos) novos concursados na PMERJ.	Para recompor o efetivo operativo da PMERJ	Com a aquiescência do Governo do Estado do RJ	Sec Seg Cmt G/PMERJ	até 31 DEZ 18	Dentro do limite orçamentário do Estado do RJ	PMERJ

**Estratégia:** Reorganizar a gestão de recursos humanos dos OSP

**Descrição da Meta 2.2.2:**

- Reintegrar 10% dos profissionais de segurança cedidos

**Indicador de desempenho:**

- Percentual de profissionais de segurança reintegrados.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsáveis:** Secretários de Estado, Comandantes e Chefe/OSP intervencionados e Diretor de Gestão e Avaliação de Pessoal/SIF.

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
2.2.2.1	Reintegrar nos OSP e na SEAP parcela do efetivo de profissionais de segurança cedidos.	Para recompor o efetivo operativo dos OSP e SEAP	Por meio de publicação no DOE	Repr/SESEG Repr/SEDEC Repr/SEAP Repr/OSP Dir G Avl Pes/SIF	Até 31 DEZ 18	Sem custo	OSP SEAP

**Estratégia:** Reorganizar a gestão de recursos humanos dos OSP

**Descrição da Meta 2.2.3:**

- Reativar o pagamento do Regime Adicional de Serviço (RAS)

**Indicador de desempenho:**

- Publicação do pagamento do RAS

**Prazo:** até o final de maio/2018.

**Responsável:** Secretários de Estado de Segurança e de Defesa Civil, em coordenação com o Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento.

**Necessidade de capacitação:** não.

PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
2.2.3.1	Incorporar no planejamento de emprego dos OSP e da SEAP os policiais (militares e civis), bombeiros militares e inspetores de segurança/administração penitenciária que aderirem ao RAS.	Para aumentar o efetivo de policiamento ostensivo nas ruas e incrementar o atendimento nas DP/PCERJ.	Estimulando a adesão de policiais (militares e civis), bombeiros militares e inspetores de segurança/administração penitenciária ao RAS.	Repr/SESEG Repr/SEDEC Repr/SEAP Repr/OSP	Até o final de maio/2018	Dentro do limite orçamentário do Estado do RJ	OSP SEAP

**Estratégia: Reorganizar a gestão de recursos humanos dos OSP**

**Descrição da Meta 2.2.4:**

- Realizar inspeção de saúde em pelo menos 20% dos policiais militares afastados do serviço policial por motivo de saúde (psiquiatria)

**Indicador de desempenho:**

- Percentual de pessoal afastado inspecionado da PMERJ.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsáveis:** Diretor Geral de Saúde da PMERJ e Diretor de Gestão e Avaliação de Pessoal/SIF.

**Necessidade de capacitação:** não.

PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
2.2.4.1	Realizar Inspeção de Saúde nos policiais militares inaptos.	Aumentar o efetivo da PMERJ voltado para a atividade-fim.	Com o apoio de juntas de inspeção de saúde (JIS) mistas, compostas por médicos peritos das Organizações Militares de Saúde (OMS) das Forças Armadas e da PMERJ.	Dir G Avl Pes/SIF Repr/PMERJ	Até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	PMERJ

**Estratégia: Reorganizar a gestão de recursos humanos dos OSP****Descrição da Meta 2.2.5:**

- Transferir 80% do efetivo de Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) planejadas para serem rearticuladas para o policiamento ostensivo.

**Indicador de desempenho:**

- Percentual de transferência de efetivo das UPP planejadas para serem rearticuladas para o policiamento ostensivo.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsável:** Comandante Geral da PMERJ.

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
2.2.5.1	Remanejar efetivos de policiais militares das UPP para os BPM/PMERJ.	Ampliar a ostensividade e a efetividade do patrulhamento da PMERJ.	Rearticulando as UPP e capacitando os seus efetivos.	Ch EM/PMERJ	Até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	Região Metropolitana/RJ PMERJ
2.2.5.2	Contribuir para o reaproveitamento do material e das infraestruturas das UPP/PMERJ rearticuladas.	Reorganizar os meios (pessoal e material) das UPP rearticuladas, reaproveitando-os no âmbito da PMERJ.	De acordo com o planejamento específico da SESEG e PMERJ, com o apoio de OM das FA.	Ch EM/PMERJ			

**Estratégia: Reorganizar a gestão de recursos humanos dos OSP****Descrição da Meta 2.2.6:**

- Aperfeiçoar o quadro de prestador de tarefa por tempo certo (PTTC) nos OSP (PMERJ e CBMERJ).

**Indicador de desempenho:**

- Publicação do ato.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsáveis:** Comandantes Gerais dos OSP (PMERJ e CBMERJ)

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
2.2.6.1	Aperfeiçoar o quadro de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) nos OSP (PMERJ e CBMERJ)	Para desonerar os quadros da ativa para o emprego na atividade-fim.	Por meio de ato administrativo.	Asse Ass Jurd/GIFRJ Repr/PMERJ Repr/CBMERJ	Até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano de Execução Orçamentária da Intervenção Federal	PMERJ CBMERJ

**Estratégia: Reorganizar a gestão de recursos humanos dos OSP**

**Descrição da Meta 2.2.7:**

**- Aperfeiçoar os Planos de Carreira dos OSP e da SEAP**

**Indicadores de desempenho:**

- Publicação de instrumentos normativos (Projetos de Lei e Decretos) relacionados aos Planos de Carreira dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e SEAP.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsáveis:** Dir G Avl Pes/SIF, Asse Ass Jurd/GIFRJ, Subsecretários de Pessoal das Secretarias de Estado intervencionadas e Diretores de Pessoal dos OSP

**Necessidade de capacitação:** sim; reuniões de coordenação entre os OSP, SEAP e DAProm/1ª SCh EME (EB).

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
2.2.7.1	Propor aperfeiçoamentos nos Planos de Carreira para os OSP e SEAP.	Adequar os fluxos de carreira dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e da SEAP e gerar estímulos aos seus integrantes.	Propondo a alteração de Leis e Decretos.	Dir G Avl Pes/SIF Asse Ass Jurd/GIFRJ Subsec Pes/Secr Estado Dir Pes/OSP Dir Pes/SEAP	Até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano de Execução Orçamentária da Intervenção Federal	PMERJ PCERJ CBMERJ SEAP

**Estratégia:** Adquirir, manter e recuperar o material de emprego individual e coletivo das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**Descrição da Meta 2.3.1:**

- Distribuir 100% das viaturas adquiridas pelo Governo do Estado do RJ (1º lote) à PMERJ.

**Indicador de desempenho:**

- Índice de viaturas distribuídas à PMERJ.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsáveis:** Dir G Avl Log/SIF, Subsecretário de Administração e Finanças da SESEG e Diretor de Logística da PMERJ.

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
2.3.1.1	Recompor a frota de viaturas da PMERJ.	Contribuir para a recuperação da capacidade operativa da PMERJ.	Por meio de planejamento baseado nas necessidades (índices de indisponibilidade) dos BPM/PMERJ.	Dir G Avl Log/SIF Subsec Adm Fin/SESEG Dir Log/PMERJ	Até 31 DEZ 18	Sem custo	PMERJ

**Estratégia:** Adquirir, manter e recuperar o material de emprego individual e coletivo das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**Descrição da Meta 2.3.2:**

- Obter pelo menos 40% das necessidades de veículos levantadas para a renovação da frota de viaturas das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**Indicadores de desempenho:**

- Índice de atendimento das necessidades de viaturas das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**Prazo:** até 30 de junho de 2019.

**Responsável:** Secretário de Administração do GIFRJ, SESEG, OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ), SEDEC e SEAP.

**Necessidade de capacitação:** não.

PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
2.3.2.1	Recompor a frota de viaturas das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados.	Contribuir para a recuperação da capacidade operativa das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados.	Por meio de planejamento de aquisição de viaturas para as Secretarias de Estado e para os OSP intervencionados.	Dir G Avl Log/SIF Repr/SESEG Repr/SEDEC Repr/SEAP Repr/OSP	- Empenhar até 31 DEZ 18; e - recebimento conforme cláusulas contratuais.	De acordo com o Plano de Execução Orçamentária da Intervenção Federal	OSP SESEG SEDEC SEAP

**Estratégia:** Adquirir, manter e recuperar o material de emprego individual e coletivo das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**Descrição da Meta 2.3.3:**

- Atingir 80% dos índices de recuperação de 6 (seis) blindados, do empréstimo e manutenção de 3 (três) VBTP (URUTUS) e de manutenção de 35 (trinta e cinco) viaturas não-blindadas.

**Indicadores de desempenho:**

- Índice de viaturas blindadas (recuperadas, emprestadas e/ou mantidas): percentual de viaturas blindadas recuperadas/emprestadas/mantidas em relação ao total de viaturas requisitadas para recuperação/empréstimo/manutenção;
- Índice de VBTP: percentual de veículos blindados recuperados em relação ao total de viaturas emprestadas; e
- Índice de viaturas não-blindadas mantidas: percentual de veículos não-blindados mantidos em relação ao total de viaturas previstas.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsáveis:** Dir G Avl Log/SIF, Comandante de Organizações Militares do Exército Brasileiro (EB) e Diretores de Logística dos OSP e da SEAP.

**Necessidade de capacitação:** não.

PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
2.3.3.1	Recuperar 3 (três) blindados da CORE/PCERJ	Contribuir para a recuperação da capacidade operativa da CORE/PCERJ.	Por meio da recuperação realizada no Batalhão Central de Manutenção e Suprimento (BCMS)/EB.	Dir G Avl Log/SIF Cmt OM/EB Dir Log/PCERJ	Até 30 JUN 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	BCMS

PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
2.3.3.2	Fazer o empréstimo de 3 (três) VBTP URUTU para o COE/PMERJ	Contribuir para a recuperação da capacidade operativa do COE/PMERJ.	Por meio de empréstimo de VBTP do 15º RC Mec, customização no BCMS e apoio de Seç L Mnt/25º B Log.	Dir G Avl Log/SIF Cmt OM/EB Cmt COE/PMERJ	Até 30 JUN 18		BCMS COE
2.3.3.3	Realizar a manutenção de 35 (trinta e cinco) viaturas não-blindadas para as Secretarias de Estado e OSP (PMERJ e PCERJ) intervencionados.	Contribuir para a recuperação da capacidade operativa dos OSP (PMERJ e PCERJ) e da SEAP.	Por meio de recuperação de viaturas na 111ª Cia Mat Bel/CML.	Dir G Avl Log/SIF Cmt OM/EB Dir Log/SEAP Dir Log/PMERJ Dir Log/PCERJ	Até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	111ª Cia Ap Mat Bel
2.3.3.4	Realizar a manutenção de 6 (seis) Vtr Bld do COE/PMERJ e das 3 (três) Vtr Bld (Urutus) passadas a disposição da PMERJ.	Contribuir para a recuperação da capacidade operativa do COE/PMERJ.	Por meio da recuperação realizado no Batalhão Central de Manutenção e Suprimento (BCMS)/EB.	Dir G Avl Log/SIF Cmt OM/EB Dir Log/PMERJ	Até 31 DEZ 18		BCMS

**Estratégia:** Adquirir, manter e recuperar o material de emprego individual e coletivo das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**Descrição da Meta 2.3.4:**

- Adquirir pelo menos 80% das necessidades para a renovação da frota de viaturas especiais das Secretarias de Estado e OSP intervencionados e pelo menos 30 % de aeronaves de asa rotativa (helicópteros) para os OSP intervencionados.

**Indicadores de desempenho:**

- Índice de atendimento das necessidades de viaturas especiais: percentual de viaturas especiais adquiridas em relação ao total de veículos requisitados.
- índice de atendimento das necessidades de aeronaves de asa rotativa: percentual de helicópteros adquiridos em relação ao total de aeronaves necessárias.

**Prazo:** até 30 de junho de 2019.

**Responsáveis:** Dir G Avl Log/SIF, Secretários de Administração e Finanças das Secretarias de Estado e Diretores de Logística dos OSP.

**Necessidade de capacitação:** não

PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
2.3.4.1	Recompor a frota de viaturas especiais das Secretarias de Estado e OSP intervencionados	Contribuir para a recuperação da capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	Por meio de planejamento e aquisição de viaturas especiais para as Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	Dir G Avl Log/SIF Repr/Secret Estado Repr/OSP	- Empenhar até 31 DEZ 18; e - recebimento conforme cláusulas contratuais.	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	Secret Estado PMERJ PCERJ CBMERJ
2.3.4.2	Recompor a frota de aeronaves de asa rotativa (helicópteros) dos OSP intervencionados.	Contribuir para o incremento da capacidade operativa dos OSP intervencionados.	Por meio de planejamento e aquisição de helicópteros para os OSP intervencionados.	Dir G Avl Log/SIF Repr/OSP	- Empenhar até 31 DEZ 18; e - recebimento conforme cláusulas contratuais.	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	PMERJ PCERJ CBMERJ

**Estratégia:** Adquirir, manter e recuperar o material de emprego individual e coletivo das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**Descrição da Meta 2.3.5:**

- Recolher/substituir pelo menos 10% dos armamentos inservíveis/obsoletos dos OSP e da SEAP e qualificar pelo menos 15% dos quartilheiros da PMERJ

**Indicadores de desempenho:**

- Índice de recolhimento de armamento utilizado pelos OSP: percentual de armamento recolhido em relação ao total de armamentos inservíveis/obsoletos;
- Índice de recolhimento de armamento utilizado pela SEAP: percentual de armamento recolhido em relação ao total de armamentos inservíveis/obsoletos;
- Índice de substituição do armamento utilizado pelos OSP: percentual de armamento substituído em relação ao total de armamentos inservíveis/obsoletos;
- Índice de substituição do armamento utilizado pela e SEAP: percentual de armamento substituído em relação ao total de armamentos inservíveis/obsoletos; e
- Índice de qualificação dos quartilheiros: percentual de quartilheiros capacitados em relação à quantidade de quartilheiros existentes.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsáveis:** Dir G Avl Log/SIF, Secretários de Administração e Finanças das Secretarias de Estado e Diretores de Logística dos OSP intervencionados

**Necessidade de capacitação:** sim; dos quartilheiros dos OSP no BMSA/EB.

PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
2.3.5.1	Recolher parte do armamento dos OSP e da SEAP	- Diminuir a quantidade de armamentos obsoletos/inservíveis dos OSP e da SEAP e aumentar a confiabilidade dos armamentos disponíveis.	Recolhendo e/ou substituindo os armamentos dos OSP e da SEAP	Dir G Avl Log/SIF Dir Log/OSP Dir Log/SEAP	Até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	OSP SEAP BMSA
2.3.5.2	Qualificar os Quartilheiros da PMERJ.	Melhorar a manutenção e controle do armamento na PMERJ.	Por meio de capacitação de pessoal da PMERJ realizada no Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento (BMSA).	Dir G Avl Log/SIF Dir Log/PMERJ			

**Estratégia:** Adquirir, manter e recuperar o material de emprego individual e coletivo das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**Descrição da Meta 2.3.6:**

- Realizar a manutenção de 50% dos Fuzis IMBEL dos OSP e da SEAP e adquirir pelo menos 60% das necessidades de armamentos e munições (letais e menos letais) para os OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e SEAP.

**Indicadores de desempenho:**

- Índice de manutenção de armamentos dos OSP e da SEAP: percentual de Fuzis IMBEL mantidos em relação à quantidade total de fuzis;
- Índice de aquisição de armamentos para os OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e SEAP: percentual de armamentos adquiridos em relação ao total de armamentos necessários; e
- Índice de aquisição de munições para os OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e SEAP: percentual de adquiridos em relação ao total de munições necessárias.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018

**Responsáveis:** Dir G Avl Log/SIF e Diretores de Logística da SEAP e dos OSP.

**Necessidade de capacitação:** sim; para a capacitação de mecânicos de armamento dos OSP e da SEAP, a cargo do BMSA (EB).

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
2.3.6.1	Recompor a dotação mínima de armamento dos OSP e da SEAP.	Aumentar o índice de disponibilidade do armamento.	Por meio de manutenção corretiva, com apoio das OM Mnt das FA.	Dir G Avl Log/SIF Repr/OSP Repr/SEAP Repr/BMSA (EB)	Até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	OSP SEAP BMSA/EB
2.3.6.2	Adquirir armamentos e munições (letais e menos letais) para os OSP e SEAP		Por meio de processo licitatório.	Dir G Avl Log/SIF Repr/OSP Repr/SEAP	- Empenhar até 31 DEZ 18; e - recebimento conforme cláusulas contratuais.		OSP SEAP

**Estratégia:** Adquirir, manter e recuperar o material de emprego individual e coletivo das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**Descrição da Meta 2.3.7:**

- Dotar os OSP, a SEDEC e a SEAP de pelo menos 50% das necessidades de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) requisitadas.

**Indicador de desempenho:**

- Índice de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI): percentual de EPI adquiridos em relação ao total de equipamentos necessários requisitados.

**Prazo:** até 30 de junho de 2019.

**Responsáveis:** Dir G Avl Log/SIF, Secretários de Administração e Finanças das Secretarias de Estado e Diretores de Logística dos OSP.

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
2.3.7.1	Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a proteção dos integrantes das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	Aumentar o índice de disponibilidade de EPI nas Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	Por meio de processo licitatório.	Dir G Avl Log/SIF Dir Log/OSP Repr/SESEG Repr/SEDEC Repr/SEAP	- Empenhar até 31 DEZ 18; e - recebimento conforme cláusulas contratuais.	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	OSP SEDEC SEAP

**Estratégia:** Adquirir, manter e recuperar o material de emprego individual e coletivo das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**Descrição da Meta 2.3.8:**

- Dotar as tropas/forças especializadas dos OSP e SEAP com 40% dos itens requisitados necessários ao seu preparo e emprego

**Indicador de desempenho:**

- Índice de dotação dos materiais necessários ao preparo e emprego das tropas/forças especializadas: percentual de itens adquiridos, destinados ao preparo e emprego das tropas/forças especializadas em relação ao total de itens requisitados.

**Prazo:** até 30 de junho de 2019.

**Responsáveis:** Dir G Avl Log/SIF, Secretários de Administração e Finanças das Secretarias de Estado e Diretores de Logística dos OSP.

**Necessidade de capacitação:**

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
2.3.8.1	Adquirir materiais especiais para as tropas/forças especializadas dos OSP e da SEAP.	Aumentar o índice de disponibilidade de materiais especiais nos OSP e SEAP.	Por meio de processo licitatório.	Dir G Avl Log/SIF Subsec Adm Fin/Secrt Estado Dir Log/OSP	- Empenhar até 31 DEZ 18; e - recebimento conforme cláusulas contratuais.	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	PMERJ PCERJ CBMERJ SEAP

**Estratégia:** Reorganizar as funções logísticas dos OSP e da SEAP

**Descrição da Meta 2.4.1:**

- Elaborar os Planos para Aquisição, Distribuição, Manutenção e Alienação das diversas Classes de Suprimento.

**Indicador de desempenho:**

- Publicação dos Planos Elaborados.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsáveis:** Diretores de Logística dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e da SEAP.

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
2.4.1.1	<p>Propor a confecção de instrumentos normativos relacionados à reorganização das funções logísticas e de Planos de Aquisição, Distribuição, Manutenção e Alienação dos seguintes materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipamentos;</li> <li>- Fardamento;</li> <li>- Armamento;</li> <li>- Material de Aviação;</li> <li>- Material de Motomecanização (peças, insumos e viaturas);</li> <li>- Munição;</li> <li>- Óleos e Combustíveis;</li> <li>- Material de Comunicações e TIC; e</li> <li>- Material de Saúde.</li> </ul>	<p>Normalizar o planejamento de aquisição, distribuição e manutenção das diversas classes de suprimento necessárias para manter a capacidade operativa dos OSP e da SEAP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Por meio do mapeamento das necessidades de aquisição e manutenção e definição de prioridades.</li> <li>- Estabelecendo parceria com o Comando Logístico (COLOG) do EB.</li> </ul>	<p>Dir Log/OSP Dir Log/SEAP</p>	<p>Até 31 DEZ 18</p>	<p>Sem custo.</p>	<p>OSP SEAP</p>

**Estratégia:** Elaborar Plano Diretor de Obras e Serviços (PDOS).

**Descrição da Meta 2.5.1:**

- Confeccionar Planos Diretores de Obras e Serviços das Secretarias de Estado (SESEG e SEDEC) e dos OSP intervencionados.

**Indicador de desempenho:**

- Publicação dos Planos Diretores de Obras e Serviços.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsável:** Secretários de Estado de Segurança e de Defesa Civil, Diretores de Logística dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e Gerente de Projeto de Gestão de Infraestrutura e Obras/SIF.

**Necessidade de capacitação:** sim; para a capacitação de pessoal em gestão de patrimônio.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
2.5.1.1	Gerenciar o Patrimônio e as Infraestruturas dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ), contemplando a realização de melhoria das infraestruturas, de pequenas obras e reparos nas instalações dos OSP	Controlar e manter o patrimônio e as infraestruturas, melhorando o ambiente organizacional	- Capacitando pessoal em gestão de patrimônio e estabelecendo parceria com a Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA) do EB. - Contratando serviços de manutenção de instalações.	OSP	- Empenhar até 31 DEZ 18; e - recebimento conforme cláusulas contratuais.	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	OSP

**Estratégia: Adquirir materiais (consumo e permanente) para as Secretarias de Estado e OSP intervencionados**

**Descrição da Meta 2.6.1:**

**- Dotar as Secretarias de Estado e OSP intervencionados com pelo menos 85% dos materiais (consumo e permanente) requisitados.**

**Indicador de desempenho:**

- Índice de aquisição de materiais (consumo e permanente) para o funcionamento das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**Prazo:** até 30 de junho de 2019.

**Responsável:** Dir G Avl Log/SIF, Subsecretários de Administração e Finanças das Secretarias de Estado e Diretores de Logística dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ).

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
2.6.1.1	Adquirir materiais (consumo e permanente) para o funcionamento das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	Dotar as Secretarias de Estado e OSP intervencionados de materiais (consumo e permanente) necessários ao funcionamento das instituições.	Por meio de processo licitatório.	Dir G Avl Log/SIF Subsec Adm/Fin Dir Log/ OSP	- Empenhar até 31 DEZ 18; e - recebimento conforme cláusulas contratuais.	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	SESEG SEDEC SEAP OSP

## OBJETIVO ESTRATÉGICO - OE/03

*Articular, de forma coordenada, as instituições dos entes federativos*

### 1. Fatores Críticos de Sucesso

- 1 – Existência de ambiente favorável ao relacionamento institucional; e
- 2 – Possuir adequado e integrado suporte de TIC.

### 2. Estratégias (Obs: As estratégias tanto podem atender a mais de um FCS, como pode haver mais de uma estratégia que contemple um mesmo FCS)

- 1 – Desenvolver protocolos interagências para as ações de Segurança Pública e Inteligência; e
- 2 – Potencializar as estruturas de Comando e Controle do CICC, das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados para as ações de Segurança Pública.

### 3. Metas (Estabelecidas para as Estratégias adotadas)

**Estratégia:** Desenvolver protocolos interagências para as ações de Segurança Pública e Inteligência.

**Descrição da Meta 3.1.1:**

- Elaborar Diretriz de Planejamento para as Operações das Forças de Segurança.

**Indicador de desempenho:**

- Publicação da Diretriz de Planejamento para as Operações das Forças de Segurança.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsáveis:** Diretor de Planejamento e Operações/SIF, Ch EM/CCj e Subsec C2/SESEG.

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
3.1.1.1	Confeccionar Diretriz de Planejamento para as Operações das Forças de Segurança	Integrar o Planejamento das Operações das Forças de Segurança.	Por meio de realização de reuniões de coordenação e processo decisório	Dir Plj Op/SIF Ch EM/CCj Subsec C2/ SESEG	Até 30 JUN 18	Sem custo.	GIFRJ

**Estratégia:** Desenvolver protocolos interagências para as ações de Segurança Pública e Inteligência.

**Descrição da Meta 3.1.2:**

**- Estabelecer protocolos de Inteligência de Segurança Pública e do Sistema de Administração Penitenciária do Estado**

**Indicador de desempenho:**

Publicação dos protocolos de Inteligência.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsável:** Diretor de Inteligência/SIF, Subsec Intlg/SESEG, Chefe da SSINTE/SESEG, CI/PMERJ, BM 2/CBMERJ, ASSINPOL e SISPEN.

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
3.1.2.1	Elaborar protocolos de Inteligência de Segurança Pública.	- Padronizar os documentos de Inteligência entre os órgãos e agências. - Permitir o compartilhamento de dados, informações e/ou conhecimentos.	Por meio de capacitação de pessoal e designação de grupos de trabalho interagências.	Dir Intlg/SIF Subsec Intlg/ SESEG Ch SSINTE /SESEG CI/PMERJ BM/2/CBMERJ ASSINPOL SISPEN	Até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	SESEG SEDEC SEAP OSP

**Estratégia:** Desenvolver protocolos interagências para as ações de Segurança Pública e Inteligência.

**Descrição da Meta 3.1.3:**

- Estabelecer protocolos de cooperação com 20 (vinte) Prefeituras da Região Metropolitana do Estado do RJ que possuem Guarda Municipal

**Indicador de desempenho:**

- Índice de Prefeituras da Região Metropolitana do RJ com as quais foram estabelecidos protocolos de cooperação.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsáveis:** Secretário de Estado de Segurança e Assessor de Assuntos Jurídicos do GIFRJ.

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
3.1.3.1	Elaborar protocolos de cooperação com as prefeituras da Região Metropolitana do Estado do RJ que possuem Guardas Municipais.	Contribuir nas atividades de segurança pública.	Por meio de reuniões de coordenação e de mapeamento das atividades de segurança pública, nas quais as guardas municipais podem contribuir, respeitando as suas funções institucionais.	Asse Ass Jurd/GIFRJ Repr/ SESEG Cmt GM/Prefeituras-R. Metropolitana/ RJ	Até 31 DEZ 18	Sem custo	SIF(CICC) Guardas Municipais Prefeituras da Região Metropolitana/ RJ

**Estratégia:** Desenvolver protocolos interagências para as ações de Segurança Pública e Inteligência.

**Descrição da Meta 3.1.4:**

- Estabelecer Protocolos de Cooperação com as Polícias Federal e Rodoviária Federal

**Indicador de desempenho:**

- Publicação dos protocolos de cooperação estabelecidos com a Polícia Federal (PF) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF)

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018

**Responsáveis:** Assessor de Assuntos Jurídicos do GIFRJ e representante da Secretaria de Estado de Segurança do Estado do RJ.

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
3.1.4.1	Elaborar protocolos de cooperação com as Polícias Federal e Rodoviária Federal	Contribuir para a articulação de órgãos federais, na Área de Segurança Pública.	Por meio de mapeamento das atividades de segurança pública, nas quais as PF e PRF podem contribuir.	Repr/SESEG Repr/PF Repr/PRF	Até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	SESEG PF PRF

**Estratégia:** Desenvolver protocolos interagências para as ações de Segurança Pública e Inteligência.

**Descrição da Meta 3.1.5:**

- Transferir a responsabilidade pela fiscalização dos “ferros velhos” do DETRAN para os OSP (PMERJ e PCERJ).

**Indicador de desempenho:**

- Publicação da reedição do Decreto que regula a fiscalização de “ferros velhos” no Estado do Rio de Janeiro.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsáveis:** Secretário de Estado de Segurança e Assessor de Assuntos Jurídicos do GIFRJ.

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
3.1.5.1	Reeditar o Decreto que regula a fiscalização de “ferros velhos” no Estado do Rio de Janeiro, transferindo a responsabilidade do DETRAN para os OSP (PMERJ e PCERJ)	Aumentar a efetividade na fiscalização dos “ferros velhos” e desmanches no Estado do RJ.	Revedo a legislação existente e estabelecendo novos acordos entre a SESEG e o DETRAN.	Asse Ass Jurd/GIFRJ Subsec/SESEG Repr/DETRAN	Até 31 DEZ 18	Sem custo	SESEG DETRAN

**Estratégia: Potencializar as estruturas de Comando e Controle do CICC, das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados para as ações de Segurança Pública**

**Descrição da Meta 3.2.1:  
- Migrar o Portal da Segurança para o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC)**

**Indicador de desempenho:**

- Publicação do ato que consolida a cooperação técnica para migração do Portal da Segurança para o CICC.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsável:** Subsecretário de Comando e Controle da SESEG e DETRAN.

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
3.2.1.1	Realizar a migração da gestão técnica do Portal da Segurança para o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC)	Contribuir para a consulta relacionada à segurança pública, proteção dos dados e integração no “software” de C2.	Por meio de: - publicação de Decreto estadual; e - desenvolvimento de “softwares” e aplicativos; modernização de “hardwares” e equipamentos necessários; e contratação de pessoal.	Dir Plj Op/SIF Gerente do Projeto C2/GIFRJ Subsec C2/SESEG	Até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	CICC DETRAN

**Estratégia: Potencializar as estruturas de Comando e Controle do CICC, das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados para as ações de Segurança Pública**

**Descrição da Meta 3.2.2:**

- Aprimorar a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do CICC, das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados do Rio de Janeiro e as ações de Comando e Controle desenvolvidas pelo CICC.

**Indicadores de desempenho:**

- Apresentação do Projeto de Renovação da Infraestrutura de TIC do CICC;
- Apresentação do Projeto de Renovação da Infraestrutura de TIC das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados do Rio de Janeiro; e
- Apresentação dos Projetos para o aprimoramento das ações de Comando e Controle desenvolvidas pelo CICC.

**Prazo:** até 30 de junho de 2019.

**Responsáveis:** Subsecretários de Comando e Controle da SESEG, SEDEC e SEAP e Gerentes de Projeto de C2/GIFRJ e dos OSP intervencionados.

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
3.2.2.1	Aprimorar o Comando e Controle e a Infraestrutura de TIC do CICC, das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro.	Para aperfeiçoar a capacidade de C2 do CICC, das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro.	Por meio de: - desenvolvimento e/ou aquisição de “softwares” necessários ao funcionamento do sistema de C2, aquisição de “hardwares”, equipamentos de comunicações e de equipamentos e serviços relacionados à conectividade; - contratação de pessoal; e - elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) da Intervenção Federal.	Subsec C2/ SESEG/SEDEC/SE AP Dir Plj Op/GIFRJ Gerentes de Projetos de C2/OSP	- Empenhar até 31 DEZ 18; e - recebimento conforme clausulas contratuais.	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	CICC SESEG SEDEC SEAP OSP

**Estratégia: Potencializar as estruturas de Comando e Controle do CICC, das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados para as ações de Segurança Pública**

**Descrição da Meta 3.2.3:**

**- Unificar, expandir e aprimorar o sistema de chamadas de emergência para todo o Estado do Rio de Janeiro.**

**Indicador de desempenho:**

- Aplicação do sistema aperfeiçoado.

**Prazo:** até 30 de junho de 2019.

**Responsável:** Subsecretário de Comando e Controle da SESEG.

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
3.2.3.1	Unificar, expandir e aprimorar o sistema de chamadas de emergência para todo o Estado do Rio de Janeiro.	Aumentar o controle, efetividade e centralizar as chamadas de emergência no CICC. Integrar as chamadas de emergência no software de C2 desenvolvido no CICC. Expandir o sistema de chamadas de emergência para as cidades do interior do Estado do Rio de Janeiro que ainda não integram o sistema unificado.	Por meio da atualização ou desenvolvimento do “software” de atendimento de emergência e despacho; e adquirindo licenças desta aplicação para Unidades do interior do Estado da PMERJ e CBMERJ.	Subsec C2/SESEG Dir Plj Op/GIFRJ Gerente do Projeto de C2/GIFRJ	- Empenhar até 31 DEZ 18; e - recebimento conforme cláusulas contratuais.	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	CICC

## OBJETIVO ESTRATÉGICO - OE/04

*Fortalecer o caráter institucional da Segurança Pública e do Sistema Prisional*

### 1. Fatores Críticos de Sucesso

- 1 - Reorganização da arquitetura da Segurança Pública Estadual; e
- 2 - Revitalização dos Princípios, Crenças e Valores (Éticos e Morais) Institucionais nos diversos OSP.

### 2. Estratégias (Obs: As estratégias tanto podem atender a mais de um FCS, como pode haver mais de uma estratégia que contemple um mesmo FCS)

- 1 - Reorganizar a estrutura da Segurança Pública e do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro;
- 2 - Sistematizar visitas e inspeções corporativas;
- 3 - Resgatar e desenvolver princípios, crenças, valores, e tradições nas Secretarias de Estado (SESEG, SEDEC e SEAP) e OSP intervencionados.;
- 4 - Aperfeiçoar a Gestão Financeira nas Secretarias de Estado (SESEG, SEDEC e SEAP) e OSP intervencionados; e
- 5 - Melhorar o relacionamento e a imagem dos OSP junto à população.

### 3. Metas (Estabelecidas para as Estratégias adotadas)

**Estratégia:** Reorganizar a estrutura da Segurança Pública e do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro.

**Descrição da Meta 4.1.1:**

- Fortalecer as atividades de correição nas Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**Indicador de desempenho:**

- Publicação dos atos de substituição e reforço de pessoal das Corregedorias.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsáveis:** Corregedores das Secretarias de Estado (SESEG, SEDEC e SEAP) e dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ).

**Necessidade de capacitação:** não.

PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
4.1.1.1	Rever o diploma legal que confere competências e independência aos corregedores.	Aperfeiçoar o sistema correcional nas Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	Por meio de constituição de grupos de trabalho das corregedorias existentes nos OSP, SESEG e SEAP.	Asse Ass Jurd/GIFRJ Corregedores/Secret Estado e OSP	Até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	SESEG SESEC SEAP OSP

**Estratégia:** Reorganizar a estrutura da Segurança Pública e do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro.

**Descrição da Meta 4.1.2:**

- Capacitar 60% do pessoal responsável pelo Controle Interno da gestão orçamentária e financeira das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**Indicador de desempenho:**

- Quantidade de profissionais responsáveis pelo Controle Interno da gestão orçamentária e financeira das Secretarias de Estado e OSP capacitados.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsável:** Subsecretários de Administração e Finanças das Secretarias de Estado, Diretores de Adm Fin/OSP e Coord Adm Fin/SIF.

**Necessidade de capacitação:** sim. Curso de Controle Interno do TCE/RJ para os integrantes das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
4.1.2.1	Realizar curso de capacitação necessário ao Controle Interno da gestão orçamentária e financeira das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	Aperfeiçoar o Controle Interno da gestão orçamentária e financeira das Secretarias de Estado (SESEG, SEDEC e SEAP) e OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) intervencionados.	Em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ).	Subsec Adm Fin/Secret Estado Dir Adm Fin/OSP Coord Adm Fin/SIF	Até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	OSP SESEGS EAP SEDEC

**Estratégia:** Reorganizar a estrutura da Segurança Pública e do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro.

**Descrição da Meta 4.1.3:**

- Propor a reorganização de estruturas logísticas dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e da SEAP.

**Indicador de desempenho:**

- Publicação de instrumentos normativos (Decreto, Instrução Normativa, Portaria e outros) relacionados à reorganização logística dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e da SEAP.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsáveis:** Comandantes Gerais/Chefe dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
4.1.3.1	Aperfeiçoar estruturas logísticas.	Aumentar a eficiência logística dos OSP e da SEAP.	Por meio da reorganização de estruturas logísticas dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e da SEAP, mediante estudo de grupos de trabalho, que permitam a melhoria do planejamento de aquisição, distribuição, manutenção e alienação de materiais das diversas classes de suprimento, por parte das instituições.	Dir G Avl Log/SIF Repr/OSP Repr/SEAP	Até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	OSP SEAP

**Estratégia:** Reorganizar a estrutura da Segurança Pública e do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro.

**Descrição da Meta 4.1.4:**

**- Propor a articulação das agências/órgãos de Inteligência das Secretarias de Estado e OSP intervencionados**

**Indicador de desempenho:**

- Publicação de instrumentos normativos (Decreto, Instrução Normativa, Portaria e outros) relacionados à articulação das agências/órgãos de Inteligência das Secretarias de Estado (SESEG, SEDEC e SEAP) e OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) intervencionados.

**Prazo:** até 30 de junho de 2019.

**Responsáveis:** Diretor de Inteligência/SIF, Subsec Intlg/SESEG e Chefes da SSINTE/SESEG, da CI/PMERJ, do BM 2/CBMERJ, da ASSINPOL e da SISPEN.

**Necessidade de capacitação:** sim; por meio de cursos/estágios visando à capacitação de pessoal da área de Inteligência das Secretarias de Estado e OSP.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
4.1.4.1	Articular as agências/órgãos de Inteligência da SESEG, SEDEC, SEAP e OSP nos níveis das RISP/AISP.	Aperfeiçoar o Sistema de Inteligência dos OSP, SESEG, SEDEC e SEAP, a fim de permitir uma efetiva troca de informações/conhecimentos e aperfeiçoamento da capacidade de busca.	Por meio da padronização de processos/documentação, aquisição de meios e melhoria da infraestrutura (plataforma única de TIC) das agências/órgãos existentes nos OSP, SESEG, SEDEC e SEAP.	Dir Intlg/SIF Subsec Intlg/Secret Estado Repr Intlg/OSP	- Empenhar até 31 DEZ 18; e - recebimento conforme cláusulas contratuais.	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	SESEG OSP SEDEC SEAP

**Estratégia:** Reorganizar a estrutura da Segurança Pública e do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro.

**Descrição da Meta 4.1.5:**

- Estabelecer protocolos de Comunicação Social interagências.

**Indicador de desempenho:**

- Publicação do ato regulatório.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsável:** Assessor de Comunicação Social/GIFRJ e Assessores de Comunicação das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
4.1.5.1	Elaborar protocolos de Comunicação Social interagências.	Para promover a sinergia no ambiente informacional	Por meio de reuniões interagências, promovendo o alinhamento de discurso de Com Soc dos OSP, SESEG, SEDEC e SEAP.	Asse Com Soc/GIFRJ Asse Com/SESEG Asse Com/SEDEC Asse Com/SEAP Asse Com/OSP	Até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	GIFRJ SESEG OSP SEDEC SEAP

**Estratégia:** Reorganizar a estrutura da Segurança Pública e do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro.

**Descrição da Meta 4.1.6:**

- Planejar a reorganização administrativo-financeira das Secretarias de Estado e OSP intervencionados

**Indicadores de desempenho:**

- Publicação do ato normativo da reorganização administrativo-financeira das Secretarias de Estado e OSP intervencionados; e  
- Número de servidores capacitados na área administrativo-financeira das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsáveis:** Gerente do Projeto de Gestão Administrativo-Financeira/GIFRJ, Subsecretários de Administração e Finanças das Secretarias de Estado e Diretores de Adm Fin dos OSP intervencionados.

**Necessidade de capacitação:** não.

PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
4.1.6.1	Reorganizar as estruturas administrativo-financeiras e otimizar os processos das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	Visando a economicidade e efetividade das atividades administrativo-financeiras.	Por meio da gestão de processos e capacitação de recursos humanos na área administrativo-financeira.	Gerente Projeto G Adm Fin/GIFRJ Repr/SESEG Repr/SEDEC Repr/SEAP Dir Adm Fin/OSP	Até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	OSP SESEG SEDEC SEAP

**Estratégia: Reorganizar a estrutura da Segurança Pública e do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro.**

**Descrição da Meta 4.1.7:**

**- Inserir as Secretarias de Estado, OSP e agências usuários do CICC na sistemática de pagamento de despesas de custeio.**

**Indicador de desempenho:**

- Publicação do ato de inserção das Secretarias de Estado, OSP e agências usuários do CICC na sistemática de pagamento de despesas de custeio.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsável:** Subsecretário de Comando e Controle/SESEG e Gerente do Projeto de Gestão Administrativo-Financeira/GIFRJ.

**Necessidade de capacitação:** não.

PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
4.1.7.1	Normatizar a contribuição das Secretarias de Estado, OSP e agências usuários do CICC na sistemática de pagamento de despesas de custeio.	Dividir o pagamento das despesas de custeio entre todas as Secretarias de Estado, OSP e agências usuários do CICC.	Estabelecendo cotas de participação no pagamento com base na fração ideal atribuída aos órgãos/agências usuários do CICC.	Subsec C2/SESEG Gerente Projeto Adm Fin/GIFRJ	Até 31 DEZ 18	Sem custo	CICC

**Estratégia:** Reorganizar a estrutura da Segurança Pública e do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro.

**Descrição da Meta 4.1.8:**

- Inserir os órgãos/agências usuários do CICC na sistemática de compartilhamento de informações/conhecimentos.

**Indicador de desempenho:**

- Publicação de instrumentos normativos (Projeto de Lei, Decreto, Instrução Normativa, Portaria e outros) relacionados à sistemática de compartilhamento de informações/conhecimentos das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsável:** Subsecretários de Comando e Controle das Secretarias de Estado e Diretores de Inteligência e de Planejamento e Operações da SIF.

**Necessidade de capacitação:** não.

#### PLANOS DE AÇÃO

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
4.1.8.1	Normatizar a contribuição dos órgãos/agências usuários do CICC na sistemática de compartilhamento de informações/conhecimentos	Aperfeiçoar a sistemática de compartilhamento de informações/conhecimentos entre todas as Secretarias de Estado, OSP e agências usuários do CICC.	Por meio de estabelecimento de protocolos e acordos de cooperação.	Dir Plj Op/SIF Dir Intlg/SIF Subsec C2/SESEG/S EDEC/SEAP	Até 31 DEZ 18	Sem custo	CICC

**Estratégia:** Sistematizar visitas e inspeções corporativas.

**Descrição da Meta 4.2.1:**

- Realizar pelo menos 80% das visitas e inspeções previstas em BPM e Estabelecimentos de Ensino da PMERJ, DP/CORE/ACADEPOL da PCERJ e no Sistema Prisional do RJ.

**Indicador de desempenho:**

- Número de visitas e inspeções realizadas em OPM e Estabelecimentos de Ensino da PMERJ, DP/CORE/ACADEPOL da PCERJ e unidades do Sistema Prisional do RJ.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsável:** Diretor de Planejamento e Operações/SIF.

**Necessidade de capacitação:** não.

PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
4.2.1.1	Visitar BPM e Estabelecimentos de Ensino da PMERJ, DP/CORE/ACADEPOL da PCERJ e unidades do Sistema Prisional do RJ	Verificar as necessidades das organizações que compõem os OSP do Estado RJ para ampliar a “consciência situacional” dos “gargalos” (principais deficiências).	Em consonância com as ações emergenciais relacionadas às Ações de Segurança Comunitária.	Dir Plj Op/ SIF	Até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	OSP SEAP

**Estratégia: Sistematizar visitas e inspeções corporativas.**

**Descrição da Meta 4.2.2:**

- Realizar 100% das viagens de instrução objetivando a realização de visitas em instituições de Segurança Pública (PM e PC) e do Sistema Prisional de outros Estados da Federação (São Paulo e Rio Grande do Sul).

**Indicador de desempenho:**

- Quantidade de viagens de instrução realizadas.

**Prazo:** até o fim do mês de junho de 2018.

**Responsável:** Secretário de Intervenção Federal.

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
4.2.2.1	Visitar instituições de Segurança Pública (PM e PC) e do Sistema Prisional de outros Estados da Federação.	Identificar a estruturação da segurança pública e as melhores práticas de Secretarias, Superintendências e OSP de outros Estados da Federação.	Por meio de visitas agendadas em Secretarias, Superintendências e OSP de outros Estados da Federação, que possuem “boas práticas” de organização e de gestão.	Dir/Asse SIF e Repr/OSP e SEAP	Até o fim de junho de 2018	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	Estados da Federação (SP e RS)

**Estratégia:** Resgatar e desenvolver princípios, crenças, valores, e tradições nas Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**Descrição da Meta 4.3.1:**

- Propor a realização de formaturas e a organização de eventos nas datas cívicas e comemorativas nacionais e estaduais nas Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**Indicador de desempenho:**

- Publicação dos calendários de eventos e formaturas realizadas nas datas cívicas e comemorativas nacionais, estaduais e das instituições por parte das Secretarias de Estado (SESEG, SEDEC/CBMERJ e SEAP) e OSP (PMERJ e PCERJ), de acordo com o previsto nos planejamentos e calendários das instituições.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsáveis:** Cmt PMERJ, Ch PCERJ e Secretários de Estado (SESEG, SEDEC e SEAP).

**Necessidade de capacitação:** não.

#### PLANOS DE AÇÃO

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
4.3.1.1	Propor a elaboração de planejamento anual de eventos cívicos, a serem conduzidos pelas Secretarias e OSP intervencionados.	Estimular a demonstração de valores éticos e morais, o culto a vultos históricos e o respeito às tradições organizacionais, em especial a hierarquia e a disciplina, enaltecendo a relevância do sentimento de orgulho profissional.	Planejando calendários anuais de eventos cívicos e de condecoração de profissionais de segurança, por parte das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	Secret Estado Cmt e Ch/OSP	Até 31 DEZ 18	Sem custo	OSP

**Estratégia:** Resgatar e desenvolver princípios, crenças, valores, e tradições nas Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**Descrição da Meta 4.3.2:**

- Disponibilizar 30 vagas em Curso de Liderança na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) para integrantes dos OSP e da SEAP.

**Indicador de desempenho:**

- Número de participantes dos OSP e da SEAP no Curso de Liderança, a ser realizado na ECEME.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsável:** Cmt PMERJ, Ch PCERJ e Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Necessidade de capacitação:** sim; realização de cursos de liderança para núcleos de capacitação em todos os OSP e SEAP

PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
4.3.2.1	Disponibilizar 30 vagas em Curso de Liderança para integrantes dos OSP e da SEAP	Aperfeiçoar a Ação de Comando e desempenho funcional.	Por meio de entendimento do Dir G Avl Pes/SIF com o DECEX/ECEME.	Dir G Avl Pes/SIF Dir Pes/OSP e SEAP	Até 31 DEZ 18	Sem custo	ECEME

**Estratégia: Aperfeiçoar a Gestão Financeira nas Secretarias de Estado e OSP intervencionados.**

**Descrição da Meta 4.4.1:**

**- Normalizar a gestão financeira das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.**

**Indicador de desempenho:**

- Realização dos pagamentos de pessoal.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsáveis:** Coordenador de Administração e Finanças da SIF, Subsecretários de Administração e Finanças das Secretarias de Estado e Diretores de Administração e Finanças dos OSP.

**Necessidade de capacitação:** sim; realização de cursos para núcleos de capacitação em todas as Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
4.4.1.1	Coordenar com o Governo do Estado o pagamento de salários e benefícios atrasados aos profissionais de Segurança Pública do Estado	Contribuir para o aumento da motivação dos profissionais de segurança e estimular o atingimento de metas estabelecidas pelos órgãos.	Por meio da intermediação com o Gov. Estado RJ, em particular com a Secretaria de Fazenda.	Coor Adm Fin/SIF Subsec Adm Fin/Secr Estado Dir Adm Fin/OSP	Até 31 DEZ 18	Dentro do limite orçamentário do Estado do RJ	Gov. Estado

**Estratégia:** Melhorar o relacionamento e a imagem dos OSP junto à população.

**Descrição da Meta 4.5.1:**  
- Quantificar a percepção de segurança da população nas áreas que foram desencadeadas as Ações de Segurança Comunitária e na Região Metropolitana do Rio de Janeiro

**Indicador de desempenho:**  
- Resultado de pesquisa realizada junto à população nas áreas onde foram desencadeadas as Ações de Segurança Comunitária e na Região Metropolitana do RJ.

**Prazo:** até 30 de junho de 2019.

**Responsáveis:** Assessor de Comunicação Social do GIFRJ e Diretor de Planejamento e Operações da SIF.

**Necessidade de capacitação:** sim; realização de cursos na área de gestão e de atendimento ao público.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
4.5.1.1	Medir a percepção de segurança da população.	Possibilitar o Controle da Ação Planejada e reorientar o planejamento das ações estratégicas.	Por meio da realização de pesquisas de opinião junto à população local das comunidades e na R. Metropolitana do RJ.	Asses Com Soc/GIFRJ Dir Plj Op/SIF	Até 30 JUN 19	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	Nas áreas onde foram realizadas as Ações de Segurança Comunitária e na Região Metropolitana do RJ

## OBJETIVO ESTRATÉGICO - OE/05

*Melhorar a qualidade e a gestão do Sistema Prisional, das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados*

### 1. Fatores Críticos de Sucesso

1 - Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira.

### 2. Estratégias (Obs: As estratégias tanto podem atender a mais de um FCS, como pode haver mais de uma estratégia que contemple um mesmo FCS)

1 – Aprimorar as estruturas organizacionais e de gestão das Secretarias de Estado e OSP intervencionados;

2 – Modernizar a infraestrutura do Sistema Prisional do Estado do RJ; e

3 – Prover o Sistema Prisional do Estado do RJ com materiais permanentes e de consumo que melhorem a qualidade das condições de trabalho dos integrantes da SEAP e de encarceramento dos apenados.

### 3. Metas (Estabelecidas para as Estratégias adotadas)

**Estratégia:** Aprimorar as estruturas organizacionais e de gestão das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**Descrição da Meta 5.1.1:**

- Apresentar propostas de novas estruturas organizacionais das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados.

**Indicador de desempenho:**

- Publicação de instrumentos normativos (Projetos de Lei, Decretos, Instruções Normativas, Portarias, etc) de novas estruturas organizacionais e regimentos internos (por demanda) das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsáveis:** Secretários de Estado, Cmt G/Ch OSP intervencionados, Diretores/SIF, Asse Ass Jurd/GIFRJ e Gerentes de Projeto/GIFRJ.

**Necessidade de capacitação:** não.

PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
5.1.1.1	- Propor novas estruturas organizacionais das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	Contribuir para melhorar a qualidade e a gestão do Sistema Prisional, das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados.	Por meio da publicação de instrumentos normativos (Decreto, Instrução Normativa, Portaria, outros) das Secretarias e OSP intervencionados.	Repr/Secr Estado Cmt G e Ch/OSP Asse Ass Jurd/GIFRJ Diretores/GIFRJ	Até 31 DEZ 18	Sem custo	SESEG SEDEC SEAP OSP

**Estratégia:** Aprimorar as estruturas organizacionais e de gestão das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**Descrição da Meta 5.1.2:**

- Adequar os processos de gestão às novas estruturas organizacionais.

**Indicadores de desempenho:**

- Publicação de instrumentos normativos (Projetos de Lei, Decretos, Instruções Normativas, Portarias, etc) com os Regimentos Internos (por demanda) das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados.

**Prazo:** até 30 de junho de 2019.

**Responsável:** Secretários de Estado e Cmt/Ch OSP intervencionados.

**Necessidade de capacitação:** não

PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
5.1.2.1	Propor a adequação de processos e a elaboração de Regimentos Internos das Secretarias de Estado e OSP intervencionados, de acordo com as novas estruturas organizacionais propostas.	Regular as atribuições das diversas divisões que compõem as novas estruturas organizacionais das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	Por meio do mapeamento de processos e definição de responsabilidades.	Asse Ass Jurd Gerentes de Projetos/GIFRJ Repr/Secr Estado Cmt e Ch/OSP	Até 30 JUN 19	Sem custo	GIFRJ SESEG SEDEC SEAP

**Estratégia:** Aprimorar as estruturas organizacionais e de gestão das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**Descrição da Meta 5.1.3:**

- Contribuir para a regularização de serviços essenciais das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**Indicador de desempenho:**

- Número de contratos de serviços essenciais celebrados com empresa(s) que atenda(m) às necessidades das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsáveis:** Subsecretários de Administração e Finanças das Secretarias de Estado, Dir Adm Fin dos OSP e Secretário de Administração/GIFRJ.

**Necessidade de capacitação:** sim; servidores (civis e militares) das Secretarias de Estado e OSP intervencionados

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
5.1.3.1	Contribuir para a regularização no fornecimento de serviços essenciais das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	Necessidade de manutenção dos serviços essenciais das Secretarias de Estado e OSP intervencionados	Auxiliando na celebração de contratos de serviços essenciais com empresa(s) que atenda(m) às necessidades das Secretarias de Estado e OSP intervencionados	Repr SA/GIFRJ Subsec Adm Fin/Secr Estado e OSP	Até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	GIFRJ SESEG SEDEC SEAP SA/GIF RJ

**Estratégia:** Modernizar a infraestrutura do Sistema Prisional do Estado do RJ

**Descrição da Meta 5.2.1:**

- Confeccionar o Plano Diretor de Obras e Serviços (PDOS) da SEAP

**Indicador de desempenho:**

- Publicação do Plano Diretor de Obras e Serviços.

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsáveis:** Secretário de Estado de Administração Penitenciária e Gerente de Projeto de Gestão de Infraestrutura e Obras da SIF.

**Necessidade de capacitação:** sim; para a capacitação de pessoal em gestão de patrimônio.

PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
5.2.1.1	Gerenciar o Patrimônio e as Infraestruturas da SEAP, contemplando a melhoria das infraestruturas, realização de pequenas obras e reparos nas instalações da SEAP.	Controlar o patrimônio e as infraestruturas, melhorando o ambiente organizacional.	- Capacitando pessoal em gestão de patrimônio e estabelecendo parceria com a Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA) do EB. - Contratando serviços de manutenção de instalações	Dir Infra/SEAP Gerente Projeto G Infra e Obras/GIF RJ	Até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	SEAP

**Estratégia: Modernizar a infraestrutura do Sistema Prisional do Estado do RJ**

**Descrição da Meta 5.2.2:**

- Estruturar Sistema de Comando e Controle na SEAP.

**Indicadores de desempenho:**

- Publicação de ato regulatório; e
- percentual de quantidade de equipamentos eletrônicos adquiridos em relação a quantidade total de equipamentos de controle requisitados.

**Prazo:** até 30 de junho de 2019.

**Responsáveis:** Subsecretário de Infraestrutura da SEAP e Gerente do Projeto de Comando e Controle do GIFRJ.

**Necessidade de capacitação:** sim.

PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
5.2.2.1	Monitorar os deslocamentos de condenados que cumprem medidas cautelares diversas à prisão e que utilizam tornozeleira eletrônica.	Acompanhar em "tempo real" os deslocamentos de condenados que cumprem medidas cautelares diversas à prisão e que utilizam tornozeleira eletrônica.	Por meio da estruturação de sistema de monitoramento na SEAP integrado ao CICC, incluindo a aquisição de pelo menos 40% dos equipamentos que permitam efetividade no controle das unidades prisionais.	Subsec Infra/SEAP Gerente C2/GIFRJ	- Empenhar até 31 DEZ 18; e - recebimento conforme cláusulas contratuais.	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	SEAP CICC

**PLANOS DE AÇÃO**

<b>Nº</b>	<b>O quê?</b>	<b>Por quê?</b>	<b>Como?</b>	<b>Quem?</b>	<b>Quando?</b>	<b>Quanto?</b>	<b>Onde?</b>
<b>5.2.2.2</b>	Estruturar sistema de monitoramento de câmeras, bloqueio de sinais digitais e controle de acesso nas unidades prisionais.	Monitorar a rotina dos presos e aprimorar o controle de acesso de material e pessoal (visitantes e funcionários) e ampliar a efetividade dos bloqueadores de sinais de telefones celulares nas unidades prisionais.	- Por meio: - da aquisição e recuperação de equipamentos que aumentem a efetividade no controle; - da instalação de circuito de câmeras e controle de acesso nas unidades prisionais; e - estruturação de sala de Comando e Controle na SEAP e no Complexo Penitenciário de Gericinó.	Subsec Infra/SEAP Gerente C2/GIFRJ	- Empenhar até 31 DEZ 18; e - recebimento conforme cláusulas contratuais.	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	Unidades Prisionais SEAP
<b>5.2.2.3</b>	Monitorar deslocamentos de viaturas de transporte de presos do GSE/GIT (SOE).	Acompanhar em “tempo real” os deslocamentos de viaturas de transporte de presos, a cargo do GSE/GIT (SOE).	Por meio: - da estruturação de um sistema de monitoramento de viaturas na SEAP (integrado ao CICC); e - aquisição de rádios veiculares com sistema de geocalização compatível com o software desenvolvido pela SESEG no CICC.	Subsec Infra/SEAP Gerente C2/GIFRJ	- Empenhar até 31 DEZ 18; e - recebimento conforme cláusulas contratuais.	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	SEAP CICC

**Estratégia:** Prover o Sistema Prisional do Estado do RJ com materiais permanentes e de consumo que melhorem a qualidade das condições de trabalho dos integrantes da SEAP e de encarceramento dos apenados.

**Descrição da Meta 5.3.1:**

- Dotar o Sistema Prisional do Estado do RJ com pelo menos 85% das necessidades de materiais (permanentes e/ou de consumo) que visem a melhoria da qualidade das condições de trabalho dos integrantes da SEAP e de encarceramento dos apenados.

**Indicador de desempenho:**

- Percentual da quantidade de materiais (permanentes e/ou de consumo) em relação às necessidades do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro.

**Prazo:** até 30 de junho de 2019.

**Responsáveis:** Diretor de Gestão e Avaliação de Logística/SIF e Subsecretário de Administração e Finanças/SEAP.

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
5.3.1.1	Adquirir materiais (permanentes e/ou de consumo): de cama, mesa e banho; uniformes; de limpeza e produção de higienização; farmacológicos e odontológicos; mobiliário em geral; aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar; e aparelhos e utensílios domésticos.	Para melhorar a gestão e a qualidade do sistema prisional	Por meio de processo licitatório.	Dir G Avl Log/SIF Subsec Adm Fin/SEAP	- Empenhar até 31 DEZ 18; e - recebimento conforme cláusulas contratuais.	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	Sistema Prisional/ RJ SEAP

## OBJETIVO ESTRATÉGICO - OE/06

*Implantar estruturas necessárias ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas da Intervenção Federal*

### 1. Fatores Críticos de Sucesso

- 1 - Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira; e
- 2 - Efetividade no planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas da Intervenção Federal.

### 2. Estratégia (Obs: As estratégias tanto podem atender a mais de um FCS, como pode haver mais de uma estratégia que contemple um mesmo FCS)

1 – Prover as estruturas da Intervenção Federal com meios (pessoal e material) necessários ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas.

### 3. Metas (Estabelecidas para as Estratégias adotadas)

**Estratégia:** Prover as estruturas da Intervenção Federal com meios (pessoal e material) necessários ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas

**Descrição da Meta 6.1.1:**

- Estruturar, implantar, manter o funcionamento e desmobilizar o GIFRJ.

**Indicadores de desempenho:**

- Aprovação da estrutura regimental e do quadro demonstrativo de cargos;
- Publicação da Estrutura Organizacional e do Regimento Interno do GIFRJ;
- Quantidade de meios (pessoal e material) disponibilizado/quantidade de meios (pessoal e material) necessários para a estruturação do GIFRJ;
- Grau de alocação de recursos orçamentários federais: volume de recursos orçamentários emprenhados na UG GIFRJ em relação ao Total de recursos orçamentários destinados à Intervenção Federal; e
- Desmobilização dos meios (pessoal e material) do GIFRJ.

**Prazo:** até 30 de junho de 2019.

**Responsáveis:** Secretários de Intervenção Federal e de Administração do GIFRJ; Assessoria Jurídica/GIF; Diretoria de Planejamento e Administração/GIF; Diretoria de Gestão de Recursos Humanos/GIF.

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
6.1.1.1	Estruturar, implantar e manter o funcionamento do GIFRJ com meios (pessoal e material) necessários ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas da Intervenção Federal.	Promover a integração nos planejamentos e na execução das ações estratégicas da Intervenção Federal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecendo as áreas funcionais e atribuições das Secretarias, Diretorias, Assessorias e Coordenadorias que compõem o GIFRJ.</li> <li>- Definindo a estrutura organizacional, o quadro demonstrativo de cargos e o Regimento Interno do GIFRJ.</li> <li>- Criando a Unidade Gestora (UG) e a Ação Orçamentária da Intervenção Federal;</li> <li>- Elaborando e executando os Planos: Orçamentário e de Aquisições;</li> <li>- Provendo meios (material e pessoal) para mobiliar o GIFRJ, necessários ao planejamento e execução das ações estratégicas da Intervenção Federal.</li> <li>- Desmobilizando, de acordo com o previsto no Plano de Preparação da Transição.</li> </ul>	Secr Intrv Fed Secr Adm Dir Plj Op e Dir G Avl Log/SIF Asse Ass Jurd/ GIF	Até 30 JUN 19	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	GIFRJ (CICC e PDC)

**Estratégia:** Prover as estruturas da Intervenção Federal com meios (pessoal e material) necessários ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas

**Descrição da Meta 6.1.2:**

- Estruturar, implantar, manter o funcionamento e desmobilizar o Centro de Coordenação Tático Integrado (CCTI) – Operações Especiais (Op Esp) do Comando de Operações Especiais (COPEsp) do Exército

**Indicadores de desempenho:**

- Ativação da estrutura do CCTI/OpEsp; e
- Desmobilização dos meios (pessoal e material) do CCTI/OpEsp.

**Prazo:** até 31 de janeiro de 2019.

**Responsável:** Ch CCTI designado pelo Comando de Operações Especiais (COPEsp) do Exército

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
6.1.2.1	Estruturar, implantar e manter o funcionamento do CCTI/Op Esp do Comando de Operações Especiais (COPEsp) do Exército, com meios (pessoal e material) necessários ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas da Intervenção Federal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Para:</li> <li>- contribuir para a capacitação de pessoal, coordenação de atividades de instrução (estágios, cursos e intercâmbios) e de recuperação da capacidade operativa das FOpEsp dos OSP e da SEAP;</li> <li>- otimizar o emprego das tropas especiais, durante o período da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro; e</li> <li>- contribuir no assessoramento estratégico/operacional relacionado à dimensão informacional.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Provendo meios (material e pessoal) do COPEsp/EB para mobiliar o CCTI, necessários ao planejamento e execução das ações estratégicas da Intervenção Federal, sob sua responsabilidade.</li> <li>- Desmobilizando o CCTI, mediante Ordem.</li> </ul>	Ch CCTI/ Op Esp	Até 31 JAN 19	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	PDC

**Estratégia:** Prover as estruturas da Intervenção Federal com meios (pessoal e material) necessários ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas

**Descrição da Meta 6.1.3:**

- Gerenciar com eficiência as despesas necessárias ao funcionamento e a manutenção do GIFRJ e do CCTI, obtendo uma eficácia de 80% na execução orçamentária e financeira.

**Indicadores de desempenho:**

- Criação da Unidade Gestora (UG) da Intervenção Federal;
- Criação da Ação Orçamentária da Intervenção Federal;
- Elaboração e execução do Plano Orçamentário;
- Elaboração e execução do Plano de Aquisições; e
- Grau de alocação de recursos orçamentários federais: volume de recursos orçamentários empenhados na UG GIFRJ/total de recursos orçamentários destinados à Intervenção Federal.

**Prazo:** até 30 de junho de 2019.

**Responsável:** Secretário de Administração do GIFRJ.

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
6.1.3.1	Realizar a gestão eficiente e eficaz das despesas necessárias ao funcionamento e a manutenção do GIFRJ e do CCTI	- Prover as estruturas da Intervenção Federal com meios (pessoal e material) necessários ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas.	- Criando a Unidade Gestora (UG) e a Ação Orçamentária da Intervenção Federal; e - Elaborando e executando os Planos Orçamentário e de Aquisições.	Repr SA/GIFRJ	Até 30 JUN 19	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	S Adm/ PDC

**Estratégia:** Prover as estruturas da Intervenção Federal com meios (pessoal e material) necessários ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas

**Descrição da Meta 6.1.4:**

- Fomentar a gestão do conhecimento e patrimonial dos bens (tangíveis e intangíveis) adquiridos pelo GIFRJ e recebidos por doação das pessoas jurídicas cooperantes no âmbito da Intervenção Federal.

**Indicadores de desempenho:**

- Organização de toda a documentação relativa à Intervenção Federal que servirão de base para posteriores consultas;
- Confeção e publicação do Plano de Gestão do Conhecimento; e
- Confeção e publicação do Plano de Legado.

**Prazo:** até 30 de junho de 2019.

**Responsáveis:** representantes das Secretarias de Administração e de Intervenção Federal/GIFRJ, em coordenação com o Observatório Militar da Praia Vermelha (OMPV).

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
6.1.4.1	Realizar a efetiva gestão do conhecimento e patrimonial dos bens (tangíveis e intangíveis)	- Para: - produzir, capturar, organizar, acessar e disseminar ativos de informação, que incluem bases de dados, documentos, conhecimentos tácitos e experiências pessoais; e - realizar a gestão patrimonial dos bens (tangíveis e intangíveis) adquiridos pelo GIFRJ ou recebidos em doação de Pessoas Jurídicas Cooperantes.	- por meio de: - processo que formalizará a gestão e o uso dos ativos intelectuais produzidos no período da Intervenção Federal; e - gerenciamento patrimonial dos bens (tangíveis e intangíveis) adquiridos pelo GIFRJ ou recebidos em doação de Pessoas Jurídicas Cooperantes	Repr SA e SIF/GIFRJ Repr OMPV	Até 30 JUN 19	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	GIFRJ S Adm (PDC) SIF (CICC)

## 16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**a.** As atividades de Segurança Pública, de Administração Penitenciária e de Defesa Civil planejadas pelo GIFRJ e que serão efetivadas pelas Secretarias de Estado (SESEG, SEDEC e SEAP) e pelos OSP intervencionados, durante a transição da gestão operacional e administrativa na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, deverão perseguir o atingimento dos OE constantes no presente PEIF (revisado)/2ª Edição, aprovado pela Portaria Nº 22, de 11 de outubro de 2018.

**b.** O GIFRJ realizará, por intermédio de suas Diretorias/Assessorias, representadas pelas diversas áreas funcionais, o acompanhamento da execução desta 2ª Edição do Plano Estratégico da Intervenção Federal (PEIF), por meio do controle das ações planejadas.

**c.** Caberá aos gestores/responsáveis (Secretários de Estado, Comandantes/Chefes de OSP, Diretores, Assessores e Gerentes de Projeto) pelos diferentes Planos de Ação previstos neste Plano Estratégico, manter os *status* de execução dos referidos planos atualizados perante ao GIFRJ nos prazos estabelecidos por cronogramas específicos.

**d.** Os projetos do GIFRJ e das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados deverão contemplar, em seus respectivos Planos de Gerenciamento, todos os recursos orçamentários necessários às suas execuções, em estreita ligação com a Secretaria de Administração.

**e.** As necessidades de recursos orçamentários deverão ser pontuadas por natureza de despesa (ND) nos respectivos Planos de Gerenciamento. O Plano Orçamentário será atualizado pela Secretaria de Administração, em coordenação direta com a Secretaria de Intervenção Federal e disponibilizado oportunamente.

**f.** O GIFRJ, as Secretarias de Estado e os OSP intervencionados são responsáveis pela coordenação e integração das ações que viabilizarão a transição da gestão operacional e administrativa na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, reguladas no Plano de Preparação da Transição.

**g.** Deve-se considerar que as ações necessárias ao efetivo cumprimento da missão institucional atribuída ao Gabinete de Intervenção Federal de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública no estado do Rio de Janeiro não se esgotarão em 31/12/2018, com o término da Intervenção. O esforço despendido e os recursos alocados ao longo do período de intervenção visam assegurar o efetivo alcance das metas e objetivos estratégicos estabelecidos pelo GIFRJ neste Plano Estratégico e demais planos vinculados, possibilitando o pleno atingimento do estado final desejado (EFD) para cumprimento da missão.

**h.** O atingimento do EFD requer ações saneadoras, estruturantes, efetivas e continuadas de longo prazo, que extrapolam o corte temporal de 31/12/2018, fixado no Decreto 9.288/2018. Para isso, é imprescindível assegurar o compromisso do governo do estado de que as ações que constituirão o legado deixado pela Intervenção Federal não sofram solução de continuidade, assim como os recursos materiais alocados às Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados sejam preservados e empregados,

adequadamente, dispondo de recursos humanos capacitados e recursos orçamentários e financeiros suficientes.

i. O Gabinete de Intervenção Federal conduzirá tratativas no sentido de assegurar que os órgãos e autoridades estaduais responsáveis pela Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro adotem as medidas necessárias a garantir a continuidade das ações voltadas a pôr termo, em caráter definitivo, ao grave quadro de comprometimento da ordem pública no Estado do Rio de Janeiro, a partir do legado deixado pelo Gabinete de Intervenção Federal.

j. Serão estabelecidas, pela Secretaria de Administração, as normas e procedimentos referentes à Intervenção Federal, relacionados: à elaboração de Termos de Recebimento e Exame de Material (TREM); à designação de Fiscais de Contrato; e ao acompanhamento orçamentário dos seguintes projetos:

- 1) Gestão e Avaliação de Pessoal;
- 2) Educação e Capacitação;
- 3) Gestão de Inteligência;
- 4) Gestão Logística;
- 5) Gestão Administrativo-financeira;
- 6) Gestão de Infraestrutura e Obras;
- 7) Gestão Operacional;
- 8) Comando e Controle;
- 9) Gestão de Comunicação Social; e
- 10) Legislação (proposição e revisão).

## **Anexo Único – ANÁLISE DA MATRIZ SWOT (DOFA)**

**ANEXO ÚNICO** ao Plano Estratégico da Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro  
**ANÁLISE DA MATRIZ SWOT (DOFA)**

Matriz SWOT (DOFA) resumida, referente ao diagnóstico estratégico da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do RJ.

	PESO	OPORTUNIDADES							AMEAÇAS																TPV							
		1	2	3	4	5	6	7	TOTAL	Valor máximo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		15	16	TOTAL	VALOR MÁXIMO	Somatório do Máximo	TOTAL POR VARIÁVEL (TPV)	
		DESENVOLVIMENTO							MANUTENÇÃO																							
<b>Pontos Fortes</b>	1	6	36	36	6	36	18	18	18	18	168	18	30	36	36	6	6	6	18	6	6	18	6	12	6	36	36	282	468	696	450	
	2	3	18	18	3	18	9	9	9	84	9	15	18	18	3	3	3	9	3	3	9	3	6	3	18	18	141	225				
	3	3	18	18	3	18	9	9	9	84	9	15	18	18	3	3	3	9	3	3	9	3	6	3	18	18	141	225				
	4	3	18	18	3	18	9	9	9	84	9	15	18	18	3	3	3	9	3	3	9	3	6	3	18	18	141	225				
	5	1	6	6	1	6	3	3	3	28	3	5	6	6	1	1	1	3	1	1	3	1	2	1	6	6	47	75				
	6	3	18	18	3	18	9	9	9	84	9	15	18	18	3	3	3	9	3	3	9	3	6	3	18	18	141	225				
	7	1	6	6	1	6	3	3	3	28	3	5	6	6	1	1	1	3	1	1	3	1	2	1	6	6	47	75				
	8	1	6	6	1	6	3	3	3	28	3	5	6	6	1	1	1	3	1	1	3	1	2	1	6	6	47	75				
	9	1	6	6	1	6	3	3	3	28	3	5	6	6	1	1	1	3	1	1	3	1	2	1	6	6	47	75				
	10	6	36	36	6	36	18	18	18	168	18	30	36	36	6	6	6	18	6	6	18	6	12	6	36	36	282	450				
	11	6	36	36	6	36	18	18	18	168	18	30	36	36	6	6	6	18	6	6	18	6	12	6	36	36	282	450				
	12	6	36	36	6	36	18	18	18	168	18	30	36	36	6	6	6	18	6	6	18	6	12	6	36	36	282	450				
	13	5	30	30	5	30	15	15	15	140	15	25	30	30	5	5	5	15	5	5	15	5	10	5	30	30	235	375				
	<b>TOTAL</b>		270	270	45	270	135	135	135	1260	135	225	270	270	45	45	45	135	45	45	135	45	90	45	270	270	2115					3375
<b>VALOR MÁXIMO</b>		360							360																							
<b>Pontos Fracos</b>	1	5	30	30	5	30	15	15	15	140	15	25	30	30	5	5	5	15	5	5	15	5	10	5	30	30	235	468	696	375		
	2	6	36	36	6	36	18	18	18	168	18	30	36	36	6	6	6	18	6	6	18	6	12	6	36	36	282			450		
	3	3	18	18	3	18	9	9	9	84	9	15	18	18	3	3	3	9	3	3	9	3	6	3	18	18	141			225		
	4	3	18	18	3	18	9	9	9	84	9	15	18	18	3	3	3	9	3	3	9	3	6	3	18	18	141			225		
	5	1	6	6	1	6	3	3	3	28	3	5	6	6	1	1	1	3	1	1	3	1	2	1	6	6	47			75		
	6	2	12	12	2	12	6	6	6	56	6	10	12	12	2	2	2	6	2	2	6	2	4	2	12	12	94			150		
	7	3	18	18	3	18	9	9	9	84	9	15	18	18	3	3	3	9	3	3	9	3	6	3	18	18	141			225		
	8	4	24	24	4	24	12	12	12	112	12	20	24	24	4	4	4	12	4	4	12	4	8	4	24	24	188			300		
	<b>TOTAL</b>		162	162	27	162	81	81	81	756	81	135	162	162	27	27	27	81	27	27	81	27	54	27	162	162	1269					2025
	<b>VALOR MÁXIMO</b>		180							180																						
<b>Somatório do Máximo</b>		540							540																							
<b>TOTAL POR VARIÁVEL (TPV)</b>		432	432	72	432	216	216	216	2016	216	360	432	432	72	72	72	216	72	72	216	72	144	72	432	432	3384	5400					

TABELA DE PONTUAÇÃO

ALTA RELAÇÃO 6 MÁXIMA  
MÉDIA RELAÇÃO 3 MÉDIA  
BAIXA RELAÇÃO 1 MÍNIMA  
NULA 0 NULA

<30%	X
<30% e >70%	X
>70%	X

TPV -

VARIÁVEIS MAIS RELEVANTES

Fonte: Equipe de Planejamento e Gestão do GIFRJ, 2018.

Da análise do cruzamento dos aspectos relacionados na Matriz SWOT (ao lado representada), visualiza-se uma radiografia da situação atual e das perspectivas de evolução dos ambientes interno e externo, permitindo definir a projeção de uma situação desejada para o futuro.

**GIFRJ**



**GABINETE DE  
INTERVENÇÃO  
FEDERAL**